



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

TERMO ADITIVO

OITAVO
TERMO DE
ADITAMENTO
AO
CONTRATO
DE GESTÃO
Nº 03/2020
QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
ESTADO DE
SÃO PAULO,
POR
INTERMÉDIO
DA
SECRETARIA
DA CULTURA,
ECONOMIA E
INDÚSTRIA
CRIATIVAS E
A POIESIS –
INSTITUTO DE
APOIO À
CULTURA, À
LÍNGUA E À
LITERATURA,
QUALIFICADA
COMO
ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE
CULTURA
PARA
GESTÃO DO
PROGRAMA
FÁBRICAS DE
CULTURA
NAS
UNIDADES
LOCALIZADAS
NO SETOR
“B”.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Subsecretário de Gestão Corporativa, respondendo pelo expediente da Pasta, Sr. **DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.892.162-5 e do CPF/MF nº 340.858.768-05, e de outro lado a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 00.894.851/0001-25, Rua Líbero Badaró, 377 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-906, e com Estatuto Social registrado no 7º Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo– SP, sob nº 11.222, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **CERES ALVES PRATES**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 236905-SSP-ES e CPF/MF nº 056.709.358-10, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditamento tem por objeto alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e seu Parágrafo Sétimo; alteração da Cláusula Oitava substituição do ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO, ANEXO II – PLANO DE TRABALHO, ANEXO TÉCNICO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO; ANEXO TÉCNICO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, bem como a CLÁUSULA SEXTA; o Parágrafo Primeiro e Quarto. CLÁUSULA SÉTIMA; no *caput* e no Parágrafo Primeiro, da CLÁUSULA OITAVA, a inserção do item 8 na Cláusula Décima Terceira, que passar vigorar da seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01/01/2021 a 31/12/2026, de acordo com a conveniência e concordância das partes.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica estabelecido que a vigência deste Contrato encerrar-se-á automaticamente na data de início da vigência do contrato que vier a ser firmado com a vencedora do novo Chamamento Público realizado pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou aviso prévio, configurando-se como condição resolutive expressa.

PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de substituição da Organização Social atualmente contratada em decorrência do resultado do novo Chamamento Público, será concedido à CONTRATADA o prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do novo contrato, para fins de desmobilização.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 441.169.783,25 (Quatrocentos e quarenta e um milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 1,5% do valor repassado em 2026 por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2026, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)**, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1222.5714 no item 33.50.85-01 no exercício de 2026, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais)**, serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**, serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada nos meses subsequentes, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

[...]

8 - As partes declaram ciência e concordância com a obrigatoriedade de observância, no âmbito e nos limites de suas atribuições, das normas e das diretrizes do Plano Estadual de Promoção de Integridade, nos termos do Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
Subsecretário de Gestão Corporativa
Respondendo pelo Expediente
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Camila Macedo Cruz Lustosa

RG nº 39.054.342-1

2. Ingrid Silveira Marques

RG nº 42.963.275-7



Documento assinado eletronicamente por **Poiesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Macedo Cruz Lustosa, Assistente III**, em 26/12/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 26/12/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 26/12/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093126397** e o código CRC **8DBFCD CD**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO ADITIVO

ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Organização Social de Cultura

Ano: 2026

UGE: Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

**Diretoria de Difusão, Formação e Leitura
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020
Referente às Fábricas de Cultura Setor B**

[PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO 2026](#)

PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO 2026

ANEXO TÉCNICO I - PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO 2026

Este Plano foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC) e com o Plano Estratégico de Atuação (Anexo I do Contrato de Gestão). Sua execução busca garantir a preservação do cerne dos objetivos e das estratégias definidas para as Fábricas de Cultura das unidades Brasilândia e Núcleo Taipas, Capão Redondo, Diadema, Jaçanã, Jardim São Luís, Vila Nova Cachoeirinha, Iguape, Osasco e Heliópolis. Engloba, ainda, a continuidade dos processos formativos das turmas iniciadas em 2025 no FOLIA (circo) e no Núcleo de Moda Periférica, bem como a ampliação das ações de circulação das Fábricas de Cultura, fortalecendo sua presença territorial para além dos muros das unidades.

A presente construção orçamentária foi elaborada considerando o contexto atual e em consonância com as diretrizes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC). No exercício de 2025, a composição orçamentária previu a utilização integral dos saldos de exercícios anteriores, estratégia que foi devidamente executada ao longo do período.

Para 2026, realizou-se uma revisão das despesas administrativas, com a adoção de medidas de ajuste e racionalização de custos, incluindo adequações nas despesas com recursos humanos. Ainda assim, as análises indicam que, para a manutenção das metas previstas para 2026 em patamar equivalente ao de 2025, seria necessária uma recomposição das receitas de 2025 da ordem de 4,11%, passando de R\$ 85.889.620,00 para R\$ 89.418.529,00.

Considerando, entretanto, as diretrizes de repasse estabelecidas no Ofício nº 0090123063/2025-SCEIC-CPFC e assumindo o compromisso de captação de recursos (desconsiderando, nessa projeção, os valores exclusivos destinados ao atendimento das 71 unidades da Fundação Casa), chegamos ao montante disponível para custeio das metas de 2026, na ordem de R\$ 78.113.125,00.

Ressalta-se que, no âmbito dos ajustes operacionais, foi implementada a redução de 25% da carga horária dos profissionais horistas, medida prevista em lei e realizada em estrita observância aos limites e parâmetros estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Para o Projeto Espetáculo, em 2026 adotaremos uma nova estratégia de apresentação, fundamentada na circulação dos espetáculos desenvolvidos pelas turmas que encerram seu ciclo em 2025, substituindo a abertura de novas turmas neste período. A mudança tem como finalidade otimizar os recursos artísticos, técnicos e pedagógicos já consolidados, qualificando os espetáculos, fortalecendo sua dimensão formativa e ampliando o vínculo de atuação dos coletivos com diferentes territórios da cidade. Ao promover maior inserção territorial, essa estratégia também cria oportunidades de renda e profissionalização, transformando o Projeto Espetáculo em um programa bianual, dedicado ao aprofundamento, manutenção e circulação das criações artísticas.

Condicionamento para o 3º Quadrimestre – Saídas Pedagógicas e Trilhas de Formação

As Trilhas de Formação previstas para o 3º quadrimestre serão condicionadas à avaliação técnica e à análise orçamentária correspondente ao período, considerando sua pertinência pedagógica e a disponibilidade de recursos.

Condicionamento para o 3º Quadrimestre – Saídas Pedagógicas

As saídas pedagógicas serão condicionadas à avaliação técnica e orçamentária do 2º quadrimestre, para a sua execução para o segundo semestre de 2026, considerando o alinhamento às diretrizes pedagógicas da SCEIC e aos objetivos estratégicos das Fábricas de Cultura. A liberação das atividades externas dependerá da consolidação dos indicadores de frequência, participação e desempenho dos Ateliês e Trilhas, bem como da análise de viabilidade logística e de segurança de cada unidade.

O Plano contempla ainda as ações de circulação das Fábricas de Cultura em 2026, incluindo:

- circulação do Cine Móvel sustentável em 16 municípios do Vale do Ribeira;
- implementação de polos de atividades culturais em 71 unidades da Fundação CASA;
- parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com atuação em escolas da rede pública e oferta de ações formativas integradas às grades escolares;
- ampliação das difusões e articulações das ações no Polo Heliópolis, alinhadas às estratégias de fomento à cultura no território.

Estratégia de ação

O Plano Estratégico de Atuação para 2026 foi construído com o objetivo de atender e se alinhar às diretrizes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, apresentando estratégias que visam a sustentabilidade e o fortalecimento das Fábricas de Cultura, com foco em ações formativas, culturais e artísticas nas diversas unidades.

No último termo de aditamento ao contrato de gestão que trouxe o Plano de Trabalho de 2025, a POIESIS propôs um novo formato para a pactuação e apresentação das metas, bem como para as prestações de contas nos relatórios quadrimestrais. As metas relativas às Bibliotecas, Atividades de Formação e Fábrica Aberta são consolidadas, apresentando os números totais do programa no que diz respeito às unidades ligadas ao Setor “B”. Uma planilha detalhada, com a distribuição das metas por Fábrica, será anexada ao Plano Anual de Trabalho e aos relatórios quadrimestrais, atendendo à obrigação de informação.

A POIESIS também sugere a mesma estrutura para o orçamento. O planejamento e as dotações previstas no Plano Anual de Trabalho, assim como as prestações de contas, incluirão um resumo das rubricas orçamentárias totais do programa. As planilhas detalhadas por Fábricas, separando apenas o Núcleo Taipas, por ser um prédio independente, serão disponibilizadas como anexo.

Iguape: a principal mudança de 2026 será em Iguape. Com o novo prédio, a unidade ampliará significativamente a oferta de ateliês e trilhas formativas. As metas e os recursos para operação e manutenção no edifício da Cadeia Velha estão contemplados na proposta orçamentária 2026, a ser pactuada com a SCEIC. Já estão em curso os ajustes operacionais e de planejamento para garantir transição estruturada entre os espaços, assegurando continuidade dos programas e integração de novas frentes. A expansão consolida Iguape como polo de formação, experimentação artística e valorização da identidade cultural do Vale do Ribeira.

Núcleo Taipas: a experiência inicial de 2025 permitiu compreender o funcionamento do equipamento e seu alcance real. O planejamento de 2026 considera essa vivência, definindo metas mais conservadora, levando em conta a ausência de série histórica e, portanto, o processo de consolidação em curso observou-se vocação artística e inserção consistente na economia criativa, atendendo diferentes faixas etárias, inclusive PCDs e idosos interessados em geração de renda. Em 2025 foram testadas algumas linguagens e estas tiveram destaques com respostas bastante positivas do público; e Trilhas de Gastronomia, ampliando linguagens formativas, valorizando saberes culinários locais e fortalecendo a economia criativa de base comunitária.

Heliópolis: as formações seguem em parceria, atuando em dois CCAs, com dinâmica semelhante aos Ateliês de Criação (processos integrados e mostras públicas semestrais). Paralelamente, inicia-se a atuação em parceria com a Biblioteca Comunitária de Heliópolis, integrando o eixo de difusão: mediação de leitura, exposições audiovisuais, rodas de conversa e mostras literárias.

O **Núcleo de Moda Periférica**, sediado na Fábrica de Cultura Jardim São Luís, consolida-se como um polo de formação profissional, difusão e empreendedorismo criativo voltado à moda periférica. Após a formação da 1ª turma em 2024, o programa segue em 2026 com a 2ª turma em conclusão e com o fortalecimento das parcerias estratégicas com Sebrae, Senac, Brasil Eco Fashion e Casa dos Criadores, **CultSP Pro**. Ao longo do ano, serão realizadas 180 horas de atividades formativas, saídas pedagógicas, apoio técnico e cessão de espaço para projetos autorais, além de eventos de difusão - como palestras, feiras e desfiles - em todas as Fábricas de Cultura, ampliando o alcance do projeto. O “Troca de Saberes: Qual sua moda?” retorna no terceiro quadrimestre de 2026 como etapa de experimentação e seleção para a 3ª turma (2027-2028), promovendo engajamento e identificação de novos talentos. Em dezembro de 2026, ocorrerá a 2ª Semana de Moda Periférica, evento que reúne desfiles de conclusão de curso, exposições e ações formativas, encerrando o ciclo da 2ª turma com a cerimônia de formatura - marco simbólico de valorização e reconhecimento dos aprendizes. Por fim, o Núcleo avança na criação de um ciclo de especialização em empreendedorismo e mercado de moda, em parceria com o Sebrae Moda Autoral, fomentando a formalização (MEI) e o fortalecimento de negócios de moda periférica com identidade, propósito e sustentabilidade econômica.

O **Projeto FOLIA**, voltado às artes circenses, consolidou-se como uma importante iniciativa de formação artística e pedagógica. Após a formação de sua primeira turma em 2024, o projeto deu continuidade ao processo com a segunda turma, em andamento e com conclusão em 2026. Em 2026 o projeto focaria no encerramento desta turma sem abertura para uma nova. Condicionando a abertura da turma 3 no segundo semestre de 2026.

As **Bibliotecas** das Fábricas de Cultura, sob gestão da POIESIS, consolidam-se como espaços de acesso democrático à leitura, à cultura e à informação. Para o próximo semestre, propõe-se a ampliação das estratégias de gestão, programação e formação, a partir da implementação de pesquisas semestrais, da consolidação do projeto Biblio em Rede e do fortalecimento da presença das bibliotecas nos territórios e nas redes de ensino. O objetivo é aprimorar o acesso ao livro e à literatura com base na análise do perfil dos frequentadores e dos hábitos leitores locais, ampliando o alcance e a visibilidade das bibliotecas por meio de ações em rede, transmissões on-line e parcerias institucionais. Busca-se também promover maior integração com escolas estaduais e municipais, fortalecendo o conceito de Bibliotecas Vivas em salas de leitura e bibliotecas escolares, além de qualificar as equipes e otimizar os processos de trabalho, favorecendo o planejamento e o alinhamento pedagógico.

As pesquisas semestrais de hábitos leitores permitirão o levantamento sistemático de dados sobre o público e o uso das bibliotecas. O sistema Sophia de Bibliotecas será utilizado para a extração e análise de relatórios, possibilitando a elaboração de diagnósticos que orientem as ações de mediação de leitura, o

desenvolvimento de acervos e a formação de público. Esses levantamentos estarão integrados às metas quadrimestrais de aquisição de livros, garantindo que as coleções reflitam os interesses e necessidades dos territórios.

O projeto **Biblio em Rede** propõe a criação de uma rede colaborativa entre bibliotecas, articulando ações conjuntas, formações e trocas de acervo. A iniciativa prevê parcerias com escolas, coletivos culturais e equipamentos públicos, além da realização de transmissões ao vivo quadrimestrais de atividades como clubes de leitura, saraus, lançamentos e encontros musicais. A partir dessas transmissões, será estruturada uma biblioteca virtual audiovisual, reunindo registros de atividades e apresentações que servirão como material pedagógico e cultural de livre acesso. Além disso, incluiremos Heliópolis, com contratações mensais para contação de histórias e encontros com autores, realizados em parceria com a Biblioteca Comunitária de Heliópolis. Em parceria com a rede pública de ensino, serão realizadas ações para mapear os hábitos leitores locais, além de oficinas e rodas de conversa que disseminem o conceito de Bibliotecas Vivas em salas de leitura escolares, estimulando práticas participativas e colaborativas.

Para o **Projeto Espetáculo**. Em 2026, adotaremos uma nova estratégia de apresentação baseada na circulação dos Projetos Espetáculo das unidades, com o objetivo de otimizar os recursos artísticos, técnicos e pedagógicos já desenvolvidos. Essa mudança busca qualificar os espetáculos, fortalecer sua dimensão formativa e ampliar o vínculo de atuação dos coletivos com diferentes territórios da cidade, promovendo também oportunidades de renda e profissionalização. Neste novo formato, daríamos continuidade as turmas de 2025, aprimorando os processos formativos, estimulando e qualificando os grupos. O ano será dedicado integralmente à qualificação, formação continuada e aprofundamento dos espetáculos já existentes, consolidando o Projeto Espetáculo como um projeto bianual, no qual um ano é voltado à criação e o seguinte à circulação, maturação e ampliação da experiência, economia criativa, artística e pedagógica dos coletivos

O **Núcleo Taipas** seguirá, em 2026, fortalecendo sua atuação formativa e cultural no território, garantindo a continuidade das **trilhas de criação e formação**, que permanecem como eixo central do desenvolvimento artístico dos aprendizes. As trilhas darão sequência aos processos iniciados em 2025, aprofundando metodologias, ampliando repertórios e consolidando vínculos pedagógicos construídos com a comunidade.

Paralelamente, o Núcleo manterá e suas **atividades de difusão cultural**, assegurando a presença da Fábrica de Cultura em diferentes espaços do entorno. A programação seguirá integrada às práticas formativas, com mostras públicas, circulação de trabalhos, ações externas e articulações com equipamentos locais, reforçando o compromisso com a democratização do acesso, a ocupação territorial e a valorização da produção artística da periferia.

Essas estratégias resultam da análise orçamentaria prevista para 2026, e dos desempenhos das Fábricas nos últimos exercícios, destacando a eficácia de várias atividades e apontando ajustes necessários. Importante mencionar que o Núcleo de Moda e o Projeto FOLIA, além do Projeto Espetáculo, seguem as tendências pedagógicas atuais e refletem os interesses dos jovens frequentadores.

Fundação CASA Além das ações ordinárias previstas neste Plano de Trabalho, a POIESIS executará, no primeiro semestre de 2026, ações de circulação cultural junto à totalidade das 71 unidades da Fundação CASA, por meio da oferta de oficinas artísticas organizadas em trilhas formativas, conforme pactuação estabelecida.

Para o segundo semestre de 2026, está prevista a execução de nova rodada de ações de circulação cultural, contemplando novamente as 71 unidades da Fundação CASA, como meta de ampliação e continuidade do atendimento. A execução das ações previstas para o segundo semestre está condicionada ao repasse dos recursos financeiros pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, não sendo possível sua implementação sem a efetivação desse repasse.

As ações serão desenvolvidas por meio da oferta de oficinas artísticas no formato de trilhas formativas, contemplando linguagens como trancismo, percussão, teatro, dança, artes visuais, entre outras. As atividades serão realizadas por educadores do Programa Fábricas de Cultura, com metodologia

fundamentada na pedagogia de projetos, promovendo processos educativos sensíveis, criativos e contextualizados, alinhados às especificidades dos adolescentes atendidos.

Fábrica no Território, tem como eixo principal a aproximação das Fábricas de Cultura com as comunidades e instituições locais, levando atividades formativas e artísticas para escolas, centros comunitários, praças, unidades de acolhimento, ONGs e outros equipamentos públicos. Essa iniciativa busca ampliar o alcance do programa para além dos prédios das unidades, consolidando o papel das Fábricas como agentes articuladores de cultura e cidadania nos territórios onde estão inseridas. As ações contemplam oficinas itinerantes, apresentações artísticas, mostras de processo, rodas de conversa e vivências criativas realizadas em parceria com instituições locais e com base nas demandas específicas de cada região. O planejamento será construído em diálogo com as equipes das unidades, considerando os eixos de formação, difusão e articulação territorial. A Fábrica no Território reforça a dimensão pública e comunitária do programa, aproximando a arte do cotidiano das pessoas e estimulando a construção de redes locais de cooperação. Os resultados esperados incluem o aumento do público participante das atividades culturais, o fortalecimento das relações interinstitucionais, a valorização dos saberes locais e a consolidação das Fábricas como polos de desenvolvimento cultural e social.

Cine Sustentável, É a implementação de uma iniciativa itinerante de cinema ao ar livre no Vale do Ribeira, inspirada no modelo da **Solar Cinema Network (uma iniciativa internacional dedicada à democratização do acesso ao cinema)**. Essa ação integra sustentabilidade, educação ambiental, cultura e tecnologia limpa, com o objetivo de democratizar o acesso ao cinema em espaços públicos, especialmente em regiões periféricas e com escassa oferta de atividades culturais. Previsto para iniciar em novembro de 2025, o projeto atenderá inicialmente dois municípios e exibirá 10 sessões até dezembro. Em 2026, a meta é alcançar um total de 16 municípios, incluindo: Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Jiquiá, Juitituba, Miracatu, Pariqueira-Açu, Pedro de Toledo, Ribeira, São Lourenço da Serra. A proposta busca promover a educação ambiental e a conscientização sobre o uso de energias renováveis, além de proporcionar uma experiência cultural lúdica, gratuita e inclusiva, com sessões para públicos de 60 a 100 pessoas. O projeto também visa apoiar artistas e cineastas independentes, valorizando a produção audiovisual local e ampliando o acesso à cultura em territórios históricos.

Programa Fábrica Aberta - Heliópolis: na região de Heliópolis estão previstas ações de articulação com a comunidade por meio do Programa Fábrica Aberta, em continuidade às formações realizadas em parceria com instituições locais. As ações têm como objetivo criar pontes entre o Programa Fábricas de Cultura e a produção do território, promovendo a integração entre os processos de formação, difusão e práticas comunitárias. As atividades serão desenvolvidas em espaços parceiros da região, como centros culturais, escolas e organizações sociais, buscando ampliar a participação de moradores, artistas e coletivos locais. O conjunto dessas ações visa fortalecer a presença das Fábricas de Cultura no território e consolidar vínculos com a comunidade, preparando o caminho para o funcionamento da futura unidade de Heliópolis.

Formação Integrada no Território com Trilhas Customizadas em Escolas Municipais Parceria Fábricas de Cultura e SME :

As Fábricas de Cultura, programa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, gerido pela Poesis, ampliam sua atuação territorial em 2026 por meio de uma parceria estratégica com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME). O objetivo central é fortalecer o vínculo entre equipamentos culturais e escolas públicas, promovendo acesso, criatividade, formação artística e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A iniciativa contempla a atuação direta em escolas localizadas no entorno das unidades das Fábricas de Cultura Jardim São Luís, Brasilândia/Taipas e Capão Redondo. Por meio dessa integração, o programa passa a compartilhar metodologias artístico-pedagógicas consolidadas, aproximando estudantes das linguagens contemporâneas e dos potenciais criativos existentes em seus próprios territórios.

Como eixo estruturante da parceria, serão oferecidas trilhas de formação customizadas, desenvolvidas especialmente para dialogar com as demandas e características de cada comunidade escolar. As trilhas abrangem linguagens diversas como Artes Visuais, Audiovisual, Capoeira, Games e Cultura Digital, Dança, Música e Artes Integradas adaptadas conforme o contexto de cada unidade parceira. Essa flexibilidade garante que o percurso formativo dialogue com o território, impulsionando pertencimento, expressão e autonomia.

Além das atividades práticas nas escolas, o programa prevê visitas formativas às Fábricas de Cultura, experiências imersivas, apresentações de processos, acompanhamento pedagógico e integração entre educadores da rede municipal e arte-educadores das Fábricas, promovendo intercâmbio de saberes e qualificação contínua.

Com essa ação, Fábricas de Cultura e SME reafirmam um compromisso comum: democratizar o acesso às artes, ampliar repertórios e fortalecer trajetórias educativas mais sensíveis, criativas e transformadoras. A parceria reconhece que a escola é um polo essencial de desenvolvimento e que a presença da cultura no cotidiano dos estudantes amplia horizontes, estimula vínculos e potencializa futuros.



Documento assinado eletronicamente por **Poesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Macedo Cruz Lustosa, Assistente III**, em 26/12/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 26/12/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 26/12/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093128058** e o código CRC **6769E116**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO ADITIVO

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
Organização Social de Cultura**

Ano: 2026

UGE: Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

**Diretoria de Difusão, Formação e Leitura
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020
Referente às Fábricas de Cultura Setor B**

BIBLIOTECAS - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
1	Encontro de leitores, Encontros com autores Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, letramento digital, entre outros.	1.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º Quadrimestre	220
					2º Quadrimestre	238
					3º Quadrimestre	236
					Meta Anual	694
					ICM %	100%
		1.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º Quadrimestre	4.895
					2º Quadrimestre	4.895
					3º Quadrimestre	4.895
					Meta Anual	14.685
					ICM %	100%
2	Aquisição de Acervo	2.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	1º Quadrimestre	340
					2º Quadrimestre	272
					3º Quadrimestre	272
					Meta Anual	884
					ICM %	100%
ATELIÊS DE CRIAÇÃO - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
3	Ateliês de Criação	3.1	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	225
					2º Quadrimestre	225
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	450
					ICM %	100%
		3.2	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	5.390
					2º Quadrimestre	5.390
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	10.780
					ICM %	100%
		3.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Quadrimestre	5.380
					2º Quadrimestre	5.390
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	10.780
					ICM %	100%

ATELIÊS DE CRIAÇÃO POR LINGUAGEM - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
					1º Quadrimestre	8

4	Ateliê de Criação relacionado a ARTES VISUAIS	4.1	Meta-Produto	Total de Turmas	2º Quadrimestre	8
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	16
					ICM %	100%
		4.2	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	240
					ICM %	100%
		4.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	240
					ICM %	100%
4	Ateliê de Criação relacionado a TEATRO	4.4	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	9
					2º Quadrimestre	9
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	18
					ICM %	100%
		4.5	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	135
					2º Quadrimestre	135
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	270
					ICM %	100%
		4.6	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Quadrimestre	135
					2º Quadrimestre	135
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	270
					ICM %	100%
4	Ateliê de Criação relacionado a MÚSICA	4.7	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	9
					2º Quadrimestre	9
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	18
					ICM %	100%
					1º Quadrimestre	135
					2º Quadrimestre	135

		4.8	Meta-Produto	Total de Vagas	3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	270
					ICM %	100%
		4.9	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Quadrimestre	135
					2º Quadrimestre	135
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	270
					ICM %	100%
4	Ateliê de Criação relacionado a DANÇA	4.10	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	9
					2º Quadrimestre	9
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	18
					ICM %	100%
		4.11	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	135
					2º Quadrimestre	135
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	270
					ICM %	100%
		4.12	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Quadrimestre	135
					2º Quadrimestre	135
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	270
					ICM %	100%
4	Ateliê de Criação relacionado a CIRCO	4.13	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	7
					2º Quadrimestre	7
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	14
					ICM %	100%
		4.14	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	105
					2º Quadrimestre	105
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	210
					ICM %	100%
		4.15	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Quadrimestre	105
					2º Quadrimestre	105
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	210

					ICM %	100%
4	Ateliê de Criação relacionado a LITERATURA	4.16	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	6
					2º Quadrimestre	6
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	12
					ICM %	100%
		4.17	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	90
					2º Quadrimestre	90
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	180
					ICM %	100%
		4.18	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Quadrimestre	90
					2º Quadrimestre	90
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	180
					ICM %	100%
4	Ateliê de Criação relacionado a TECNOLOGIAS	4.19	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	8
					2º Quadrimestre	8
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	16
					ICM %	100%
		4.20	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	240
					ICM %	100%
		4.21	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	240
					ICM %	100%
	Ateliê de Criação relacionado a	4.22	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	8
					2º Quadrimestre	8
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	16
					ICM %	100%
					1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120

4	EMPREENDEDORISMO	4.23	Meta-Produto	Total de Vagas	3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	240
					ICM %	100%
		4.24	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	240
					ICM %	100%

TRILHAS DE PRODUÇÃO - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
5	Trilhas de Produção	5.1	Meta-Produto	Total de Turmas (mínimo)	1º Quadrimestre	175
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	175
					ICM %	100%
		5.2	Meta-Produto	Nº de Vagas (mínimo)	1º Quadrimestre	3.345
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	3345
					ICM %	100%
		5.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	1º Quadrimestre	3.345
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	3345
					ICM %	100%

PROJETO ESPETÁCULO - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
		6.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Quadrimestre	7
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	7
					ICM %	100%

6	Projeto Espetáculo	6.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quadrimestre	260
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	260
					ICM %	100%
		6.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (Mínimo)	1º Quadrimestre	260
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	260
					ICM %	100%
		6.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	24 - Condicionadas
					Meta Anual	24
					ICM %	100%
		6.5	Meta-Resultado	Público (Mínimo)	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	3000 - Condicionadas
					Meta Anual	3000
					ICM %	100%
MOSTRA DE PROCESSOS - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
7	Mostra de Processos	7.1	Meta-Produto	Nº de Apresentações (mínimo)	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	209
					3º Quadrimestre	209
					Meta Anual	418
					ICM %	100%
		7.2	Meta-Resultado	Público presente [Mínimo]	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	8.140
					3º Quadrimestre	8.140
					Meta Anual	16.280
					ICM %	100%
		7.3	Meta-Produto	Nº de Apresentações disponibilizadas em plataformas digitais	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	9
					3º Quadrimestre	9
					Meta Anual	18
					ICM %	100%
OFICINAS DE FÉRIAS - 2026						

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
8	Oficinas de Férias	8.1	Meta-Produto	Nº de Workshops (Mínimo)	1º Quadrimestre	198
					2º Quadrimestre	196
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	394
					ICM %	100%
		8.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes (Mínimo)	1º Quadrimestre	2.820
					2º Quadrimestre	2.800
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	5.620
					ICM %	100%
FÁBRICA ABERTA - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
9	Disponibilizar Espaços e Equipamentos	9.1	Meta-Produto	Nº de Cessões de Espaço	1º Quadrimestre	700
					2º Quadrimestre	1.180
					3º Quadrimestre	1.300
					Meta Anual	3.180
					ICM %	100%
10	Eventos Culturais e Formativos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil)	10.1	Meta-Produto	Nº de Ações	1º Quadrimestre	48
					2º Quadrimestre	48
					3º Quadrimestre	64
					Meta Anual	160
					ICM %	100%
		10.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quadrimestre	4.500
					2º Quadrimestre	7.800
					3º Quadrimestre	10.300
					Meta Anual	22.600
					ICM %	100%
11	Fábrica Aberta - Apresentações (Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos)	11.1	Meta-Produto	Nº de Ações	1º Quadrimestre	24
					2º Quadrimestre	24
					3º Quadrimestre	24
					Meta Anual	72
					ICM %	100%
		11.2	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	2.200
					2º Quadrimestre	2.250
					3º Quadrimestre	2.250

				(Mínimo)	Meta Anual	6.700
					ICM %	100%
12	Exibição de Filmes	12.1	Meta-Produto	Nº de Ações	1º Quadrimestre	16
					2º Quadrimestre	32
					3º Quadrimestre	32
					Meta Anual	80
					ICM %	100%
		12.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quadrimestre	1.280
					2º Quadrimestre	2.000
					3º Quadrimestre	2.000
					Meta Anual	5.280
					ICM %	100%
13	Festivais	13.1	Meta-Produto	Nº de Ações	1º Quadrimestre	6
					2º Quadrimestre	13
					3º Quadrimestre	13
					Meta Anual	32
					ICM %	100%
		13.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quadrimestre	3600
					2º Quadrimestre	7800
					3º Quadrimestre	7800
					Meta Anual	19200
					ICM %	100%

CURSO LIVRE NAS ARTES CIRCENSES - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
		14.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
		14.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quadrimestre	22
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	22
					ICM %	100%

14	FOLIA Curso Livre de Artes Circenses	14.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	22
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	22
					ICM %	100%
		14.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Quadrimestre	2
					2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	6
					ICM %	100%
		14.5	Meta-Resultado	Público Apresentações (mínimo)	1º Quadrimestre	100
					2º Quadrimestre	100
					3º Quadrimestre	100
					Meta Anual	300
					ICM %	100%
		14.6	Meta-Produto	Nº de Mostra de Processos	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
		14.7	Meta-Resultado	Público Mostra de Processos (mínimo)	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	150
					3º Quadrimestre	150
					Meta Anual	300
					ICM %	100%
		14.8	Meta-Produto	Nº de Oficinas	1º Quadrimestre	2
					2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	6
					ICM %	100%
		14.9	Meta-Resultado	Público Oficinas (mínimo)	1º Quadrimestre	40
					2º Quadrimestre	40
					3º Quadrimestre	40
					Meta Anual	120
					ICM %	100%

Núcleo Heliópolis - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
15	Disponibilizar Espaços e Equipamentos	15.1	Meta-Produto	Nº de Cessões de Espaço	1º Quadrimestre	2
					2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	6
					ICM %	100%
Nº		Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
16	Trilhas	16.1	Meta-Produto	Total de Turmas (mínimo)	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	2
					ICM %	
		16.2	Meta-Resultado	Nº de participantes (mínimo)	1º Quadrimestre	20
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	20
					Meta Anual	40
					ICM %	100%
Nº	Ação pactuada	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
17	Ateliê	17.1	Meta-Produto	Total de Turmas (mínimo)	1º Quadrimestre	4
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	4
					Meta Anual	8
					ICM %	100%
		17,2	Meta-Resultado	Nº de participantes (mínimo)	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	80
					3º Quadrimestre	80
					Meta Anual	160
					ICM %	100%

NÚCLEO DE MODA - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
		18.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	1
					ICM %	100%

18	NÚCLEO DE MODA	18.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quadrimestre	40
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	40
					ICM %	100%
		18.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	40
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	40
					ICM %	100%
		18.4	Meta-Resultado	Carga Horária (mínima)	1º Quadrimestre	65
					2º Quadrimestre	85
					3º Quadrimestre	100
					Meta Anual	250
					ICM %	100%
		18.5	Meta-Produto	Nº de Eventos (apresentações, show, feiras, desfiles)	1º Quadrimestre	2
					2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	3
					Meta Anual	7
					ICM %	100%
		18.6	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120
					3º Quadrimestre	150
					Meta Anual	390
					ICM %	100%

NÚCLEO TAIPAS - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
19	Trilhas de Produção NÚCLEO TAIPAS	19.1	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	26
					2º Quadrimestre	28
					3º Quadrimestre	26
					Meta Anual	80
					ICM %	100%
		19.2	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	312
					2º Quadrimestre	336
					3º Quadrimestre	312
					Meta Anual	960
					ICM %	100%
					1º Quadrimestre	312

		19.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	2º Quadrimestre	336
					3º Quadrimestre	312
					Meta Anual	960
					ICM %	100%
19	Oficinas de Férias NÚCLEO TAIPAS	19.4	Meta-Produto	Nº de Workshops (Mínimo)	1º Quadrimestre	10
					2º Quadrimestre	5
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	15
					ICM %	100%
		19.5	Meta-Resultado	Nº de Participantes (Mínimo)	1º Quadrimestre	200
					2º Quadrimestre	100
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	300
					ICM %	100%
19	Disponibilizar Espaços e Equipamentos NÚCLEO TAIPAS	19.6	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º Quadrimestre	3
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	10
					Meta Anual	16
					ICM %	100%
19	Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) NÚCLEO TAIPAS	19.7	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	4
					ICM %	100%
		19.8	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quadrimestre	20
					2º Quadrimestre	20
					3º Quadrimestre	60
					Meta Anual	100
					ICM %	100%
19	Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.) NÚCLEO TAIPAS	19.9	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quadrimestre	3
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	3
					Meta Anual	9
					ICM %	100%
		19.10	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quadrimestre	90
					2º Quadrimestre	90
					3º Quadrimestre	90
					Meta Anual	270
					ICM %	100%

19	Exibição de Filmes NÚCLEO TAIPAS	19.11	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quadrimestre	2
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	4
					ICM %	100%
		19.12	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quadrimestre	60
					2º Quadrimestre	30
					3º Quadrimestre	30
					Meta Anual	120
					ICM %	100%
19	Festivais NÚCLEO TAIPAS	19.13	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
		19.14	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	1000
					Meta Anual	1000
					ICM %	100%

CIRCULAÇÃO - 2026						
20	Fundação Casa	20.1	Meta-Produto	Nº de Polos (meta não somativa)	1º Quadrimestre	71
					3º Quadrimestre	71 Condicionadas
					Meta Anual (*)	71
					ICM %	100%
		20.2	Meta-Produto	Nº de Trilhas	1º Quadrimestre	284
					2º Semestre	284 Condicionadas
					Meta Anual	284
					ICM %	100%
		20.3	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Semestre	4260
					2º Semestre	4260 Condicionadas
					Meta Anual	4260
					ICM %	100%
		20.4	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	1º Semestre	4260
					2º Semestre	4260 Condicionadas

					Meta Anual	4260
					ICM %	100%
21	Cine Móvel	21.1	Meta-Produto	Nº de Municípios	1º Quadrimestre	4
					2º Quadrimestre	6
					3º Quadrimestre	6
					Meta Anual (*)	16
					ICM %	100%
		21.2	Meta-Produto	Nº de Ações de Difusão	1º Quadrimestre	32
					2º Quadrimestre	32
					3º Quadrimestre	32
					Meta Anual (*)	96
					ICM %	100%
		21.3	Meta-Resultado	Público Presente (mínimo)	1º Quadrimestre	800
					2º Quadrimestre	800
					3º Quadrimestre	800
					Meta Anual	2400
					ICM %	100%
22	Fábricas de Cultura e SME	22.1	Meta-P produto	Numero de Turmas	1º Quadrimestre	14
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual (*)	14
					ICM %	100%
		22.2	Meta-Resultado	Público Presente (mínimo)	1º Quadrimestre	450
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	450
					ICM %	100%

Quadro de Metas Condicionadas						
TRILHAS DE PRODUÇÃO - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
23	Trilhas de Produção	23.1	Meta-Produto	Total de Turmas (mínimo)	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	175
					Meta Anual	175
					ICM %	100%
		23.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0

				(mínimo)	3º Quadrimestre	3345
				Meta Anual	3345	
				ICM %	100%	
		23.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	3345
					Meta Anual	6.690
					ICM %	100%

SAÍDAS PEDAGÓGICAS - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
24	Saídas Pedagógicas	24.1	Meta-Produto	Quantidade de saídas	1º Quadrimestre	52
					2º Quadrimestre	66
					3º Quadrimestre	100
					Meta Anual	212
					ICM %	100%
		24.2	Meta-Resultado	Nº de participantes (mínimo)	1º Quadrimestre	1.084
					2º Quadrimestre	1.424
					3º Quadrimestre	2.041
					Meta Anual	4.549
					ICM %	100%

CURSO LIVRE NAS ARTES CIRCENSES - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
		25.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
		25.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	22
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	22
					ICM %	100%

25.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	0
			2º Quadrimestre	22
			3º Quadrimestre	
			Meta Anual	22
			ICM %	100%
25.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Quadrimestre	0
			2º Quadrimestre	0
			3º Quadrimestre	1
			Meta Anual	6
			ICM %	100%
25.5	Meta-Resultado	Público Apresentações (mínimo)	1º Quadrimestre	0
			2º Quadrimestre	0
			3º Quadrimestre	100
			Meta Anual	100
			ICM %	100%
25.6	Meta-Produto	Nº de Mostra de Processos	1º Quadrimestre	0
			2º Quadrimestre	0
			3º Quadrimestre	1
			Meta Anual	1
			ICM %	100%
25.7	Meta-Resultado	Público Mostra de Processos (mínimo)	1º Quadrimestre	0
			2º Quadrimestre	0
			3º Quadrimestre	150
			Meta Anual	150
			ICM %	100%
25.8	Meta-Produto	Nº de Oficinas	1º Quadrimestre	0
			2º Quadrimestre	0
			3º Quadrimestre	2
			Meta Anual	2
			ICM %	100%
25.9	Meta-Resultado	Público Oficinas (mínimo)	1º Quadrimestre	0
			2º Quadrimestre	0
			3º Quadrimestre	40
			Meta Anual	40
			ICM %	100%
			1º Quadrimestre	0
			2º Quadrimestre	0

		25.10	Meta-Produto	Nº de Saídas Pedagógicas	3º Quadrimestre	6
					Meta Anual	6
					ICM %	100%
		25..11	Meta-Resultado	Público Saídas Pedagógicas (mínimo)	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	40
					Meta Anual	40
					ICM %	100%

PROJETO ESPETÁCULO - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
26		26.1	Meta-Produto	Nº de Apresentações	ICM %	100%
					1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	24
					Meta Anual	24
					ICM %	100%
		26.2	Meta-Resultado	Público (Mínimo)	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	3000
					Meta Anual	3000
					ICM %	100%

Meta Festivais (Efemérides)						
27	Festivais	27.1	Meta-Produto	Nº de Ações	1º Quadrimestre	2
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	3
					Meta Anual	8
					ICM %	100%
		27.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quadrimestre	3000
					2º Quadrimestre	4500

					3º Quadrimestre	4500
					Meta Anual	9000
					ICM %	100%

Fundação Casa						
28	Fundação Casa	28.1	Meta-Produto	Nº de Polos (meta não somativa)	1º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	71
					Meta Anual (*)	71
					ICM %	100%
		28.2	Meta-Produto	Nº de Trilhas		
					3º Semestre	284
					Meta Anual	284
					ICM %	100%
		28.3	Meta-Produto	Nº de Vagas		
					2º Semestre	4260
					Meta Anual	4260
					ICM %	100%
		28.4	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)		
					2º Semestre	4260
					Meta Anual	4260
					ICM %	100%



Documento assinado eletronicamente por **Poesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Macedo Cruz Lustosa, Assistente III**, em 26/12/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 26/12/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 26/12/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0093128182** e o código CRC **9558C0DC**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

TERMO ADITIVO

ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
Organização Social de Cultura

Ano: 2026

UGE: Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

Diretoria de Difusão, Formação e Leitura
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020
Referente às Fábricas de Cultura Setor B

SUMÁRIO

1. PLANO ORÇAMENTÁRIO 2026.....	03
2. PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS. ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SCEIC Nº 09, DE 15/01/2025.....	07
3. CUSTOS DIRETOS DO PROGRAMA DE TRABALHO DE ÁREA FIM.....	51

1. PLANO ORÇAMENTÁRIO 2026

		Jaçanã	Vila Nova Cachoeirinha		Brasília		Jardim São Luis		Capão Redondo	Heliópolis	Diadema	Osasco	Iguape	Total geral
		CFC	CFC	FOLIA	CFC	Núcleo Taipas	CFC	Núcleo Moda	CFC	CFC	CFC	CFC	CFC	
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	8.897.745	10.147.094	1.118.698	9.211.143	1.707.629	10.035.657	836.225	9.609.470	1.222.562	9.685.211	7.284.801	9.443.765	79.200.000
1.1	Repasse Contrato de Gestão	8.987.621	10.249.590	1.129.998	9.304.184	1.724.877	10.137.028	844.672	9.706.535	1.234.911	9.783.041	7.358.385	9.539.157	80.000.000
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-89.876	-102.496	-11.300	-93.042	-17.249	-101.370	-8.447	-97.065	-12.349	-97.830	-73.584	-95.392	-800.000
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-89.876	-102.496	-11.300	-93.042	-17.249	-101.370	-8.447	-97.065	-12.349	-97.830	-73.584	-95.392	-800.000
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	271.103	309.169	34.085	280.652	52.029	305.774	25.479	292.789	37.250	295.096	221.959	287.740	2.413.125
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio	271.103	309.169	34.085	280.652	52.029	305.774	25.479	292.789	37.250	295.096	221.959	287.740	2.413.125
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	11.235	12.812	1.412	11.630	2.156	12.671	1.056	12.133	1.544	12.229	9.198	11.924	100.000
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	35.178	40.118	4.423	36.417	6.751	39.677	3.306	37.992	4.834	38.291	28.801	37.337	313.125
3.1.3	Trabalho Voluntário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.4	Parcerias	224.691	256.240	28.250	232.605	43.122	253.426	21.117	242.663	30.873	244.576	183.960	238.479	2.000.000
3.1.4.1	Financeiras - Aporte de Recursos diretos	224.691	256.240	28.250	232.605	43.122	253.426	21.117	242.663	30.873	244.576	183.960	238.479	2.000.000
3.1.4.2	Não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO														
		Jaçanã	Vila Nova Cachoeirinha	Brasília		Jardim São Luis		Capão Redondo	Heliópolis	Diadema	Osasco	Iguape	Total geral	
		CFC	CFC	FOLIA	CFC	Núcleo Taipas	CFC	Núcleo Moda	CFC	CFC	CFC	CFC		
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	9.262.656	10.563.244	1.164.577	9.588.907	1.777.661	10.447.237	870.520	10.003.570	1.272.701	10.082.418	7.583.563	9.831.070	82.448.125
4.1	Receita de Repasse Apropriada	8.897.745	10.147.094	1.118.698	9.211.143	1.707.629	10.035.657	836.225	9.609.470	1.222.562	9.685.211	7.284.801	9.443.765	79.200.000
4.2	Receita de Captação Apropriada	271.103	309.169	34.085	280.652	52.029	305.774	25.479	292.789	37.250	295.096	221.959	287.740	2.413.125
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	11.235	12.812	1.412	11.630	2.156	12.671	1.056	12.133	1.544	12.229	9.198	11.924	100.000
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	35.178	40.118	4.423	36.417	6.751	39.677	3.306	37.992	4.834	38.291	28.801	37.337	313.125
4.2.3	Trabalho Voluntário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.4	Parcerias	224.691	256.240	28.250	232.605	43.122	253.426	21.117	242.663	30.873	244.576	183.960	238.479	2.000.000
4.3	Total das Receitas Financeiras	93.808	106.980	11.794	97.112	18.003	105.805	8.816	101.312	12.889	102.110	76.803	99.565	835.000
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Jaçanã	Vila Nova Cachoeirinha	Brasília		Jardim São Luis		Capão Redondo	Heliópolis	Diadema	Osasco	Iguape	Total geral	
		CFC	CFC	FOLIA	CFC	Núcleo Taipas	CFC	Núcleo Moda	CFC	CFC	CFC	CFC		
6 + 8	Total de Despesas + Investimentos	9.262.656	10.563.244	1.164.577	9.588.907	1.777.661	10.447.237	870.520	10.003.570	1.272.701	10.082.418	7.583.563	9.831.070	82.448.125
6.1	Subtotal Despesas	9.262.656	10.563.244	1.164.577	9.588.907	1.777.661	10.447.237	870.520	10.003.570	1.272.701	10.082.418	7.583.563	9.831.070	82.448.125
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	6.089.219	7.037.267	644.014	6.156.805	946.187	7.088.501	385.464	6.706.009	350.756	6.573.442	4.915.766	6.323.597	53.217.026
6.1.1.1	Diretoria	122.083	157.147	-	151.347	-	148.405	-	131.526	24.921	133.101	100.311	130.997	1.099.838
6.1.1.1.1	Área Meio	122.083	157.147	-	151.347	-	148.405	-	131.526	24.921	133.101	100.311	130.997	1.099.838
6.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.2	Demais Funcionários	5.927.113	6.837.578	644.014	5.959.084	946.187	6.873.473	385.464	6.533.172	322.434	6.397.861	4.801.765	6.174.722	51.802.868
6.1.1.2.1	Área Meio	1.097.365	1.412.539	-	1.360.407	-	1.333.963	-	1.182.243	224.008	1.196.401	901.663	1.177.490	9.886.079

6.1.1.2.2	Área Fim	4.829.748	5.425.039	644.014	4.598.677	946.187	5.539.511	385.464	5.350.929	98.427	5.201.460	3.900.102	4.997.232	41.916.789
6.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4	Aprendizes	40.023	42.542	-	46.374	-	66.622	-	41.311	3.401	42.480	13.690	17.878	314.321
6.1.1.4.1	Área Meio	14.068	18.108	-	17.440	-	17.101	-	15.156	2.872	15.338	11.559	15.095	126.737
6.1.1.4.2	Área Fim	25.955	24.434	-	28.934	-	49.521	-	26.155	529	27.142	2.131	2.783	187.584
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	830.979	786.022	1.396	878.487	384.480	771.715	465	846.957	42.151	961.502	736.979	1.162.625	7.403.758
6.1.2.1	Limpeza	243.251	250.052	-	248.927	63.126	248.357	-	245.082	4.834	253.415	245.778	357.685	2.160.507
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	343.291	241.401	-	344.137	256.979	240.396	-	343.132	-	447.112	279.309	547.101	3.042.859
6.1.2.3	Jurídica	43.956	56.581	-	54.492	-	53.433	-	47.356	8.973	47.923	36.117	47.165	395.996
6.1.2.4	Informática	70.524	72.692	-	72.333	62.979	72.151	-	71.108	1.540	71.205	69.179	71.075	634.787
6.1.2.5	Assessoria administrativa e recursos humanos	9.858	10.705	1.396	9.711	1.396	11.385	465	10.892	2.287	10.909	7.915	10.731	87.651
6.1.2.6	Contábil	53.725	69.155	-	66.602	-	65.308	-	57.880	10.967	58.573	44.143	57.647	484.000
6.1.2.7	Auditoria	11.760	15.138	-	14.579	-	14.296	-	12.670	2.401	12.821	9.663	12.619	105.946
6.1.2.8	Desenvolvimento Organizacional	54.614	70.299	-	67.705	-	66.389	-	58.838	11.148	59.543	44.874	58.602	492.012
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	549.891	634.505	6.719	636.384	71.862	594.730	4.326	552.443	147.221	591.341	370.818	556.972	4.717.213
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000	-	-	-	60.000
6.1.3.2	Utilidades públicas	189.090	230.696	-	243.974	25.056	189.859	-	187.230	6.202	223.682	112.864	166.760	1.575.414
6.1.3.2.1	Saneamento	61.362	55.810	-	74.851	12.522	35.220	-	65.382	-	72.361	22.315	21.862	421.685
6.1.3.2.2	Energia elétrica	82.778	124.537	-	119.668	6.374	105.636	-	75.443	2.365	101.795	48.950	58.319	725.866
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	23.524	24.563	-	24.391	4.383	24.304	-	23.804	738	26.731	22.880	64.045	239.363
6.1.3.2.5	Telefonia	21.426	25.785	-	25.064	1.778	24.699	-	22.600	3.098	22.796	18.719	22.534	188.500
6.1.3.2.6	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	21.146	21.146	-	21.146	10.000	21.146	-	21.146	6.000	21.146	21.146	21.146	185.168
6.1.3.4	Viagens e Estadias	8.977	11.555	-	11.128	-	10.912	-	9.671	1.832	9.787	7.376	9.632	80.869
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	88.880	91.431	-	91.009	28.000	90.795	-	89.567	29.813	89.682	35.297	75.404	709.876
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	13.070	13.783	2.139	12.358	2.139	14.972	713	14.496	3.089	14.496	10.456	14.259	115.970
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, taxi, etc.)	102.773	107.885	3.130	104.948	5.217	116.104	3.130	94.910	15.752	95.707	79.101	134.984	863.642
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.9	Sistemas de Gestão	125.954	158.010	1.449	151.821	1.449	150.944	483	135.423	24.533	136.841	104.579	134.786	1.126.273
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	363.976	357.851	793	342.477	87.882	405.860	264	364.206	10.560	364.070	283.088	399.504	2.980.531
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	273.391	245.499	-	250.902	63.515	293.442	-	272.688	8.346	252.484	194.405	274.839	2.129.511
6.1.4.1.1	Serviços das rotinas de manutenção predial	167.841	138.355	-	144.022	13.515	186.696	-	166.708	7.213	146.433	89.844	118.883	1.179.511
6.1.4.1.2	Serviços eventuais de manutenção predial	105.550	107.144	-	106.880	50.000	106.747	-	105.979	1.133	106.051	104.560	155.955	950.000
6.1.4.2	Projetos/benfeitorias (recuperação e adaptação de estruturas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.3	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	13.258	33.258	-	13.258	3.574	33.258	-	13.258	-	33.258	13.258	46.516	202.896
6.1.4.4	Equipamentos / Implementos / Materiais	70.580	71.536	-	71.378	20.000	71.298	-	70.838	680	70.881	69.986	70.823	588.000
6.1.4.5	Seguros (predial, incêndio, etc.)	6.747	7.557	793	6.938	793	7.862	264	7.423	1.534	7.447	5.439	7.326	60.124
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	1.297.636	1.579.031	511.655	1.412.408	287.250	1.427.240	480.000	1.392.870	695.281	1.449.287	1.169.311	1.247.854	12.949.822
6.1.5.1	Programas Biblioteca	34.453	34.453	-	34.453	-	34.453	-	34.453	27.775	35.146	35.146	44.469	314.803
6.1.5.1.1	Programação	21.108	21.108	-	21.108	-	21.108	-	21.108	21.108	21.108	21.108	22.000	190.864
6.1.5.1.2	Acervo	6.667	6.667	-	6.667	-	6.667	-	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	60.000
6.1.5.1.3	Serviço de assinatura de conteúdo	3.281	3.281	-	3.281	-	3.281	-	3.281	-	3.281	3.281	3.281	26.245
6.1.5.1.4	Transporte	3.398	3.398	-	3.398	-	3.398	-	3.398	-	4.091	4.091	12.522	37.694
6.1.5.2	Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)	240.048	244.830	72.500	244.039	78.000	243.638	100.000	241.336	83.399	242.244	237.772	250.387	2.278.194
6.1.5.2.1	Programas Fábrica Aberta/Eventos e Apresentações	131.100	134.288	72.500	133.761	78.000	133.493	100.000	131.959	82.266	132.102	129.121	131.911	1.390.500
6.1.5.2.2	Locação equipamentos som/Luz	105.550	107.144	-	106.880	-	106.747	-	105.979	1.133	106.051	104.560	105.955	850.000
6.1.5.2.3	Formação de Público (transporte)	3.398	3.398	-	3.398	-	3.398	-	3.398	-	4.091	4.091	12.522	37.694
6.1.5.2.4	Parcerias (Programação Fábrica Aberta)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3	Programas Ações Artístico-Pedagógicas	505.658	782.271	439.155	616.439	209.250	631.672	380.000	599.604	584.107	654.422	378.917	432.216	6.213.711
6.1.5.3.1	Projeto Espetáculo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.2	Saídas Pedagógicas - Transporte	2.515	3.237	-	3.117	-	3.057	-	2.709	513	2.742	2.066	82.698	102.654
6.1.5.3.3	Material de Ateliê	100.000	100.000	40.000	100.000	20.000	100.000	100.000	100.000	20.000	100.000	80.000	80.000	940.000
6.1.5.3.4	Lanches	333.143	609.034	-	443.322	119.250	458.615	-	426.895	-	481.680	226.851	199.518	3.298.308
6.1.5.3.5	Bolsistas	-	-	184.800	-	-	-	210.000	-	-	-	-	-	394.800
6.1.5.3.6	Bolsistas: alimentação e transporte	-	-	144.355	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144.355
6.1.5.3.7	Contratação Profissionais	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	563.594	70.000	70.000	70.000	1.333.594
6.1.5.3.8	Licenças Software	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.4	Circulação - novos projetos (interiorização, Bienal, EMTU, Fundação Casa, Praça da Cidadania)	517.476	517.476	-	517.476	-	517.476	-	517.476	-	517.476	517.476	520.782	4.143.115
6.1.5.4.1	Internacionalização	18.750	18.750	-	18.750	-	18.750	-	18.750	-	18.750	18.750	18.750	150.000
6.1.5.4.2	Fundação Casa	437.500	437.500	-	437.500	-	437.500	-	437.500	-	437.500	437.500	437.500	3.500.000
6.1.5.4.3	Fábricas na Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.4.4	Virada Sustentável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.4.5	Cine sustentável	15.098	15.098	-	15.098	-	15.098	-	15.098	-	15.098	15.098	18.403	124.089

6.1.5.4.6	Parceria Fábricas-SME	46.128	46.128	-	46.128	-	46.128	-	46.128	-	46.128	46.128	46.128	369.025
6.1.6	Comunicação e Imprensa	130.956	168.568	-	162.347	-	159.191	-	141.085	26.732	142.775	107.602	140.518	1.179.775
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	107.574	138.471	-	133.360	-	130.768	-	115.895	21.959	117.283	88.390	115.429	969.130
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	21.162	27.240	-	26.234	-	25.724	-	22.799	4.320	23.072	17.388	22.707	190.645
6.1.6.3	Publicações	2.220	2.858	-	2.752	-	2.699	-	2.392	453	2.420	1.824	2.382	20.000
6.1.6.4	Evento inaugural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.6.5	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Superávit/Déficit do exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO														
8	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.4	Software	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.5	Instrumentos Ateliê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.7	Equipamentos de Áudio e Vídeo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.8	Investimentos Cine Sustentável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2. PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS. ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SCEIC Nº 09, DE 15/01/2025

Considerações iniciais acerca da apresentação orçamentária de 2026

A presente proposta orçamentária foi elaborada em consonância com as diretrizes trazidas pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC).

No exercício de 2025, atingimos a execução orçamentária de 100% do montante repassado pela Secretaria, bem como a utilização integral dos saldos de exercícios anteriores (totalizando R\$ 85.889.620,00), garantindo, também, pela primeira vez na história da Poiesis, que não haverá saldo livre / disponível para utilização no próximo ano. Ademais, observa-se que não há saldo disponível no fundo de reserva.

Para o exercício de 2026, procedemos à racionalização de custos, mediante a revisão das despesas administrativas, incluindo adequações nas despesas com recursos humanos, considerando que a composição de receitas para o referido ano será 9,05% menor em relação à 2025.

Seguindo as diretrizes da SCEIC estabelecidas para o exercício de 2026, mediante o repasse de R\$ 80.000.000,00, devendo ser R\$ 76.500.000,00 destinados ao custeio geral do plano de trabalho e R\$ 3.500.000,00 destinados exclusivamente ao atendimento às 71 unidades da Fundação Casa, teremos a seguinte disponibilidade de receitas:

		Total geral
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	79.200.000
1.1	Repasse Contrato de Gestão	80.000.000
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-800.000
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-800.000
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	-
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-
1.3	Outras Receitas	-
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1	Investimento do CG	-
3	Recursos de Captação	2.413.125
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio	2.413.125
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	100.000
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	313.125
3.1.3	Trabalho Voluntário	-
3.1.4	Parcerias	2.000.000
3.1.4.1	Financeiras - Aporte de Recursos diretos	2.000.000
3.1.4.2	Não financeira	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
			Total geral
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho		82.448.125
4.1	Receita de Repasse Apropriada		79.200.000
4.2	Receita de Captação Apropriada		2.413.125
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)		100.000
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados		313.125
4.2.3	Trabalho Voluntário		-
4.2.4	Parcerias		2.000.000
4.3	Total das Receitas Financeiras		835.000
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas		-
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas		-

Ressalta-se, também em atendimento às diretrizes encaminhadas pela SCEIC, o compromisso da Poiesis em ampliar as receitas do Contrato, potencializando o valor de captação obrigatória de 1,5% do repasse para 3% do repasse, o que corresponde a R\$ 2.413.125,00. Assim, somando-se o valor de R\$ 75.700.000 ao montante proposto de captação, teremos disponível em 2026, para o custeio ordinário do programa, o valor real de R\$ 78.113.125,00.

No âmbito dos ajustes operacionais necessários, foi realizada a adequação de 25% da carga horária dos profissionais horistas, medida prevista em lei e conduzida em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Ressalta-se que esse ajuste não compromete a programação, uma vez que toda a grade de Ateliês de Criação será integralmente mantida, assegurando a continuidade do eixo formativo, dos processos pedagógicos e da oferta de oportunidades formativas em todas as linguagens.

a) Documentos elaborados sob o regime de competência, com indicação de eventuais exceções;

Resposta: Os valores informados na Proposta Orçamentária (PO) observaram os conceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial o regime da competência para reconhecimento dos efeitos econômicos (TG "Estrutura Conceitual") e as disposições contidas na ITG "2002 R1 – Entidades sem finalidades de lucros".

b) A indicação dos repasses de recursos previstos e/ou realizados pelo Poder Público durante a vigência do contrato de gestão, conforme modelo abaixo:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Repasso do ano	53.250.000,00	84.546.996,00	76.500.000,00	80.325.000,00	65.395.379,43	80.000.000,00	440.017.375,43
Transferência de saldo do CG nº	1.152.407,82	-	-	-	-	-	1.152.407,82
Despesas com pessoal	36.434.803,40	36.887.826,16	43.550.958,08	51.015.143,00	50.322.629,00	53.960.479,14	272.171.838,78
Despesas gerais e administrativas	6.625.438,32	22.205.286,37	24.505.221,05	20.364.146,00	20.724.326,00	17.478.995,39	111.903.413,13
Despesas com programação cultural	2.263.083,02	9.908.754,63	11.275.571,62	18.232.214,00	11.832.131,00	9.585.466,75	63.097.221,02
Despesas com comunicação	136.680,27	433.824,81	409.407,74	201.090,00	1.556.141,00	1.423.183,45	4.160.327,27
Investimentos	917.361,10	10.204.739,18	4.407.146,64	3.305.292,00	1.454.394,00	-	20.288.932,92

c) A indicação das metas de captação, tanto em valores percentuais sobre os valores repassados quanto em valores nominais, conforme modelo abaixo (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Realizado" deverá ser apresentada em branco):

	PREVISTO	REALIZADO
Repasso do exercício	R\$ 80.000.000,00	
Captação (%)	3% sobre o repasse	
Captação (R\$)	R\$ 2.413.125,00	

d) A apresentação do plano de captação de recursos (previsto/realizado), considerando, entre outros pontos, os seguintes (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Realizado" será apresentada em branco):

- Dias e horários de funcionamento do equipamento público gerido, a fim de considerar receitas de bilheterias, locação de espaços, receitas com concessionárias, etc;
- Leis de Incentivo Fiscal (Lei Rouanet, ProAc e ProMac etc.);
- Recursos de bilheteria e assinaturas;
- Receitas não financeiras;

Resposta: O Instituto Poiesis, por meio do Contrato de Gestão nº 03/2020, gerencia o total de 08 unidades das Fábricas de Cultura do Setor "B", localizadas em Capão Redondo, Jardim São Luís, Jaçanã, Vila Nova Cachoeirinha, Brasilândia - Núcleo Taipas, Osasco, Diadema e Iguape. Além disso, também são realizadas atividades na comunidade de Heliópolis por meio de parceria com entidades locais.

As Fábricas funcionam, regularmente, de terça a sexta das 09h às 21h e aos sábados das 09h às 17h. Mediante demandas ou programações, as Unidades podem também funcionar aos domingos e em horários alternativos.

· **Financiamento e Fomento**

O Instituto Poiesis apresenta um Plano Estratégico de Captação de Recursos, fundamentado na diversificação e na busca da ampliação das fontes de recursos de diferentes naturezas, para o Plano de Trabalho de Fábricas de Cultura 2026.

A OS conta com uma Assessoria de Desenvolvimento Institucional, vinculada diretamente à Diretoria Executiva e em permanente articulação com a superintendência do Programa. É sua atribuição desenvolver o Plano Anual de Captação do Instituto Poiesis, além de: (a) elaborar projetos, inscrever em leis de incentivo e editais; (b) prospectar parceiros e patrocinadores; (c) definir e negociar contrapartidas; (d) fazer acompanhamento sistemático dos resultados de fomento; (e) gerir patrocinadores e parceiros; (f) analisar e implementar fontes de recursos operacionais, como, por exemplo, cessão onerosa de espaços. Adicionalmente, cabe a esta função a manutenção e atualização do banco de captadores parceiros. Sua atuação é apoiada pelo Conselho de Administração e pela ampla rede institucional e de clientes já consolidada pelo Instituto Poiesis.

A estratégia será operacionalizada pelas seguintes frentes:

Recursos Incentivados: A estratégia de captação contempla de forma estruturada a elaboração e inscrição de projetos incentivados em mecanismos consolidados, como Lei Rouanet, ProAC ICMS e PROMAC-SP. Esses instrumentos permitirão viabilizar ações em diferentes frentes das Fábricas de Cultura, com destaque para: a) Planos anuais de atividades, assegurando a continuidade de formações artísticas, ações socioculturais e atividades de difusão; b) Projetos temáticos e multilinguagens, voltados à circulação de artistas e coletivos, mostras, festivais e ações territoriais; c) Iniciativas de inovação e sustentabilidade cultural, como laboratórios criativos e projetos de tecnologias aplicadas à cultura. A utilização desses mecanismos será planejada de forma a combinar a previsibilidade dos projetos anuais com a flexibilidade de propostas específicas, garantindo capilaridade territorial, diversidade temática e alinhamento às políticas públicas de cultura do Estado e da União.

Assim, as Fábricas de Cultura contarão com um portfólio de projetos incentivados, abrangendo planos anuais, formações, eventos e ações de inovação social.

Parcerias: As parcerias institucionais e empresariais terão papel estratégico na manutenção e continuidade das atividades regulares das Fábricas de Cultura em 2026, contribuindo para a execução integral do plano de trabalho do programa. As parcerias envolvem apoios não financeiros, como cessão de equipamentos, serviços técnicos, fornecimento de insumos, alimentação, transporte ou infraestrutura para eventos e formações. Essas contribuições, ainda que sem repasse de recursos, viabilizam e reduzem custos operacionais, tornando possível a continuidade das ações e a ampliação do impacto nos territórios.

Doações e patrocínios diretos: Doações e patrocínios nos quais empresas e instituições aportam recursos financeiros destinados a despesas já previstas, como realização de mostras, festivais, oficinas, apoio à programação artística e outras ações que compõem a rotina das Fábricas. Essas parcerias permitem reforçar o orçamento existente, garantindo que as atividades ocorram com regularidade, qualidade e alcance social.

O plano também prevê a aproximação com empresas e organizações comprometidas com responsabilidade social, diversidade e juventude, estimulando alianças que associem suas marcas a valores como educação, cultura e transformação social, princípios centrais do Programa Fábricas de Cultura.

Recursos Operacionais: Como parte da estratégia de sustentabilidade das Fábricas de Cultura, será desenvolvido um conjunto de ações voltadas à captação de recursos operacionais, por meio de receitas complementares e mecanismos que contribuam para a manutenção das atividades e a otimização do uso dos espaços.

Entre as frentes pretendidas, destacam-se:

- Cessão onerosa de espaços, com o objetivo de criar um fluxo institucional e transparente para o uso remunerado de determinados ambientes, mediante política a ser desenvolvida e aprovada junto à SCEIC;
- Bilheteria e venda de ingressos, aplicada a atividades específicas de circulação e eventos especiais, respeitando o caráter público e gratuito das ações formativas do programa, mediante política a ser desenvolvida e aprovada junto à SCEIC;
- Receitas eventuais, como estacionamento ou aluguel de equipamentos, quando aplicável, mediante política a ser desenvolvida e aprovada junto à SCEIC.

No caso da cessão onerosa, pretende-se que sejam contempladas, inicialmente:

- Estúdios de gravação e ensaio nas Unidades de Diadema e Osasco, disponíveis para grupos, artistas e coletivos realizarem gravações e produções independentes;
- Teatros e espaços cênicos nas Unidades de Diadema, Brasilândia e Jardim São Luís, voltados a apresentações de teatro, dança, música e outras linguagens artísticas.

Essa política, a ser detalhada e formalmente pactuada com a Secretaria, garantirá o uso público responsável dos equipamentos culturais, a transparência na gestão dos recursos e a reversão integral das receitas para o fortalecimento do próprio programa.

Dessa forma, a captação de recursos operacionais passa a integrar a estratégia geral de sustentabilidade das Fábricas de Cultura, ampliando a autonomia financeira do programa e consolidando os equipamentos como plataformas de criação, circulação e convivência cidadã.

ESTRATÉGIA POR MECANISMO DE FINANCIAMENTO - 2026			
Mecanismo	Ações		Total
Lei Rouanet	01 plano anual de Fábricas de Cultura		01 projeto
ProAC ICMS	01 projeto de circulação artística e festivais	01 projeto de formação artística	02 projetos

PROMAC-SP	01 projeto de circulação artística e festivais	01 projeto de formação artística	02 projetos
Doações e patrocínios diretos	01 parceria para o plano de trabalho global	04 parcerias para ações específicas (ex.: Núcleo de Moda, Folia, Fundação CASA, Fábrica de Games, etc)	05 parcerias
Parcerias	02 parcerias por mês em cada Fábrica		≥ 160 parcerias
Cessão onerosa dos Estúdios	08 cessões onerosas por mês em Diadema	08 cessões onerosas por mês em Osasco	80 cessões onerosas
Cessão Onerosa dos Teatros	02 cessões onerosas por mês em Diadema	02 cessões onerosas por mês na Brasília	02 cessões onerosas por mês em Jardim São Luís
			60 cessões onerosas

Fases da Estratégia

A estratégia de captação segue as fases de um ciclo contínuo - planejamento, pesquisa/prospecção, cultivo, negociação/fechamento, valorização/pós-venda e avaliação -, estruturadas em etapas:

A gestão da captação será apoiada por um sistema de CRM integrado a práticas de compliance, contemplando o cadastro de prospects, o histórico de patrocínios, o acompanhamento das fases do funil de negociação, os follow-ups realizados e o registro das contrapartidas oferecidas. Esse processo incluirá também o controle rigoroso dos prazos de submissão em leis de incentivo, assegurando conformidade legal, além da adoção de uma política de integridade que incorpora diretrizes antissuborno e de proteção de dados (LGPD) no relacionamento com parceiros.

Banco de Captadores Parceiros

A Assessoria de Desenvolvimento Institucional reunirá um pool de captadores parceiros, cuja estratégia consiste em estruturar uma rede colaborativa de profissionais e empresas especializadas em captação de recursos, que atuem de forma complementar à equipe interna. Esse modelo possibilita diversificação de contatos e acesso a diferentes nichos de mercado - desde grandes patrocinadores corporativos até editais internacionais -, ampliando as chances de êxito e reduzindo a dependência de um único canal de prospecção. Cada parceiro será mobilizado conforme sua expertise setorial (indústria, serviços, fundações, organismos internacionais), operando sob diretrizes unificadas de governança, compliance e contrapartidas. Além de aumentar a eficiência da captação, o pool permite criar um pipeline compartilhado de oportunidades, otimizando custos, ampliando a presença institucional e fortalecendo a imagem do Programa Fábricas de Cultura como plataforma confiável de investimento cultural e social.

	PREVISTO		REALIZADO*	
	R\$	% sobre repasse	R\$	% sobre repasse
Recursos incentivados	313.125	0,39%		
Doações e patrocínios	2.000.000	2,50%		
Recursos não financeiros (especificar e, se o caso, abrir rubricas)	-	-		
Cessão onerosa eventual	100.000	0,13%		
Cessão onerosa contínua	-	-		
Outras receitas (especificar)	-	-		
TOTAL (R\$)	2.413.125	3%		

e) A informação sobre a alocação, ou não, de bens próprios para a execução contratual;

Resposta: Não haverá em 2026 a alocação de bens próprios do Instituto Poiesis para a execução contratual.

f) A indicação da composição da conta de Recursos de Reserva, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas movimentações, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora do Conselho de Administração na prestação de contas;

Repasse previsto para o primeiro ano (R\$)	R\$ 53.249.999,93
Rubrica 13.392.1201.5714	R\$ 47.302.468,54
Rubrica 13.392.1201.2626	R\$ 5.947.531,46
Percentual acordado para constituição do fundo de reserva (%)	6% *
Valor nominal (R\$)	R\$ 2.838.148,00
Valor atualizado na data-base 30 de novembro de 2025 (R\$)	-

Movimentações (descrever e anexar aprovação)	Conforme pactuado no anexo III do 7º Termo de aditamento ao CG 03/2020, houve no exercício de 2025 a reversão do fundo de reserva para custeio da operação naquele exercício. Em comum acordo com a SCEIC a operação foi realizada no mês de setembro, tendo sido revertida a totalidade do saldo disponível na conta de reserva no valor de R\$ 4.234.841,79.
--	---

*Conforme 2º termo de aditamento, a obrigação de reversão dos 6% para o fundo de reserva se fez somente para os recursos repassados via rubrica 13.392.1201.5714.

g) A indicação da composição da conta de Recursos de Contingência, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e do Conselho Administrativo na prestação de contas;

Valor global no ato da assinatura do CG (R\$)	R\$ 230.978.346,00
Percentual acordado para constituição do fundo de contingência (%)	1%
Valor nominal (R\$)	R\$ 2.316.807,54
Valor atualizado na data-base 30 de novembro de 2025 (R\$)	R\$ 4.251.593,21
Movimentações (descrever e anexar aprovação)	Não haverá

h) Quanto às despesas de pessoal (para as propostas de convocação, contratos aditamentos, a coluna "Realizado" será apresentada em branco):

i. A menção aos cargos, conforme o Manual de Recursos Humanos e Prestação de Contas da OS (Obs. por ocasião da prestação de contas, apresentar planilha com o cargo, salário, encargos e benefícios, com distribuição entre área meio e área fim.);

ÁREA FIM

Unidade Jaçanã

Cargo	Rubrica	Valor Hora Educador	Média Mensal Horas Educador	Tipo de Contrato (Mensalista / Horista)	Salário nominal em 01/01/2026	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios sem Reajuste (A)	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios com Reajuste (5,6%) (B)	Estimativa reajuste adicional plano de saúde (impacto adicional de 30% a ser somado ao total anual) (C)	Total Jan e Fev/2026 (A * 2) (D)	Total Mar a Dez/26 " (B * 10) (E)	Total 2026 (R\$) (C+D+E)
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.709,37	7.418,74	7.834,44	2.350,33	14.837,48	78.344,43	95.532,24
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
ANAL.DE ARTICULACAO E DIFUSAO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
ANALISTA DE BIBLIOTECA JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA DE COMUNICACAO PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.577,48	9.154,96	9.667,95	2.900,39	18.309,92	96.679,50	117.889,81
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,24	4.522,48	4.775,89	1.432,77	9.044,96	47.758,93	58.236,66
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,88	4.523,76	4.777,24	1.433,17	9.047,52	47.772,45	58.253,14
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38

[illegible]

Unidade Vila Nova Cachoeirinha

Cargo	Rubrica	Valor Hora Educador	Média Mensal Horas Educador	Tipo de Contrato (Mensalista / Horista)	Salário nominal em 01/01/2026	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios sem Reajuste (A)	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios com Reajuste (5,6%) (B)	Estimativa reajuste adicional plano de saúde (impacto adicional de 30% a ser somado ao total anual) (C)	Total Jan e Fev/2026 (A * 2) (D)	Total Mar a Dez/26 " (B * 10) (E)	Total 2026 (R\$) (C+D+E)
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	2.958,22	5.916,44	6.247,96	1.874,39	11.832,88	62.479,63	76.186,89
ANAL DE ARTICULACAO E DIFUSAO JR	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	3.811,23	7.622,46	8.049,58	2.414,87	15.244,92	80.495,78	98.155,57
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA DE BIBLIOTECA JR	6.1.1.2.6	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA DE COMUNICACAO PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.577,48	9.154,96	9.667,95	2.900,39	18.309,92	96.679,50	117.889,81
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	2.261,24	4.522,48	4.775,89	1.432,77	9.044,96	47.758,93	58.236,66
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,83	4.523,66	4.777,14	1.433,14	9.047,32	47.771,39	58.251,86
ATENDENTE	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
ATENDENTE	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
BIBLIOTECARIO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.477,21	6.954,42	7.344,10	2.203,23	13.908,84	73.441,05	89.553,12
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45

EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	68,88	50,25	Horista	4.153,46	8.306,93	8.772,40	2.631,72	16.613,86	87.723,99	106.969,57
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	68,88	50,25	Horista	4.153,46	8.306,93	8.772,40	2.631,72	16.613,86	87.723,99	106.969,57
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	68,88	50,25	Horista	4.153,46	8.306,93	8.772,40	2.631,72	16.613,86	87.723,99	106.969,57
EDUCADOR PL	6.1.1.2.5	N/A	N/A	Mensalista	5.716,32	11.432,64	12.073,26	3.621,98	22.865,28	120.732,58	147.219,84
GERENTE DE FABRICA DE CULTURA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	15.484,60	30.969,20	32.704,53	9.811,36	61.938,40	327.045,32	398.795,08
OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL I	6.1.1.2.3	N/A	N/A	Mensalista	2.958,22	5.916,44	6.247,96	1.874,39	11.832,88	62.479,63	76.186,89
PRODUTOR OPERACIONAL JR	6.1.1.2.4	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	8.828,95	17.657,90	18.647,34	5.594,20	35.315,80	186.473,45	227.383,45
SUPERVISOR ARTISTICO PEDAGOGICO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.467,12	12.934,24	13.659,00	4.097,70	25.868,48	136.589,99	166.556,17
SUPERVISOR DE ARTICULACAO E DIFUSÃO	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
TECNICO DE SOM	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	2.936,86	5.873,72	6.202,85	1.860,85	11.747,44	62.028,49	75.636,78
TECNICO DE SOM	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	2.655,32	5.310,64	5.608,22	1.682,47	10.621,28	56.082,17	68.385,92
TECNICO DE TECNOLOGIA EM ARTES JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
Total					4.998.147,46						

Unidade Vila Nova Cachoeirinha - FOLIA

Cargo	Rubrica	Valor Hora Educador	Média Mensal Horas Educador	Tipo de Contrato (Mensalista / Horista)	Salário nominal em 01/01/2026	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios sem Reajuste (A)	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios com Reajuste (5,6%) (B)	Estimativa reajuste adicional plano de saúde (impacto adicional de 30% a ser somado ao total anual) (C)	Total Jan e Fev/2026 (A * 2) (D)	Total Mar a Dez/26 " (B * 10) (E)	Total 2026 (R\$) (C+D+E)
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,24	4.522,48	4.775,89	1.432,77	9.044,96	47.758,93	58.236,66
COORDENADOR DE NUCLEO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	9.374,77	18.749,54	19.800,15	5.940,05	37.499,08	198.001,54	241.440,67
PRODUTOR OPERACIONAL JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.614,11	7.228,22	7.633,25	2.289,97	14.456,44	76.332,47	93.078,88
Total					644.013,57						

Unidade Brasilândia

EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
GERENTE DE FABRICA DE CULTURA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	13.523,19	27.046,38	28.561,90	8.568,57	54.092,76	285.619,00	348.280,33
OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.833,00	5.666,00	5.983,49	1.795,05	11.332,00	59.834,89	72.961,94
OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL I	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	3.540,20	7.080,40	7.477,14	2.243,14	14.160,80	74.771,44	91.175,38
PRODUTOR TECNICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.566,70	7.133,40	7.533,11	2.259,93	14.266,80	75.331,14	91.857,87
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	6.414,64	12.829,28	13.548,16	4.064,45	25.658,56	135.481,57	165.204,58
SUPERVISOR ARTISTICO PEDAGOGICO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
SUPERVISOR DE ARTICULACAO E DIFUSÃO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
TECNICO DE AUDIOVISUAL JR	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
TECNICO DE SOM	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Mensalista	3.858,44	7.716,88	8.149,29	2.444,79	15.433,76	81.492,89	99.371,43
TECNICO DE TECNOLOGIA EM ARTES JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
Total					4.194.691,71						

Unidade Brasilândia – Núcleo Taipas

Cargo	Rubrica	Valor Hora Educador	Média Mensal Horas Educador	Tipo de Contrato (Mensalista / Horista)	Salário nominal em 01/01/2026	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios sem Reajuste (A)	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios com Reajuste (5,6%) (B)	Estimativa reajuste adicional plano de saúde (impacto adicional de 30% a ser somado ao total anual) (C)	Total Jan e Fev/2026 (A * 2) (D)	Total Mar a Dez/26 " (B * 10) (E)	Total 2026 (R\$) (C+D+E)
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.304,40	6.608,80	6.979,12	2.093,74	13.217,60	69.791,18	85.102,52
ANALISTA DE ARTICULACAO E DIFUSAO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
COORDENADOR DE NUCLEO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	11.458,98	22.917,96	24.202,15	7.260,64	45.835,92	242.021,48	295.118,04
OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL I	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,86	5.873,72	6.202,85	1.860,85	11.747,44	62.028,49	75.636,78
PRODUTOR TECNICO PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.811,23	7.622,46	8.049,58	2.414,87	15.244,92	80.495,78	98.155,57
SUPERVISOR ARTISTICO PEDAGOGICO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.708,38	13.416,76	14.168,56	4.250,57	26.833,52	141.685,56	172.769,65
Total					946.187,34						

Unidade Jardim São Luís

Cargo	Rubrica	Valor Hora Educador	Média Mensal Horas Educador	Tipo de Contrato (Mensalista / Horista)	Salário nominal em 01/01/2026	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios sem Reajuste (A)	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios com Reajuste (5,6%) (B)	Estimativa reajuste adicional plano de saúde (impacto adicional de 30% a ser somado ao total anual) (C)	Total Jan e Fev/2026 (A * 2) (D)	Total Mar a Dez/26 " (B * 10) (E)	Total 2026 (R\$) (C+D+E)
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.655,32	5.310,64	5.608,22	1.682,47	10.621,28	56.082,17	68.385,92
ANAL.DE ARTICULACAO E DIFUSAO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.357,09	6.714,18	7.090,40	2.127,12	13.428,36	70.904,03	86.459,51
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA DE COMUNICACAO PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.666,88	7.333,76	7.744,70	2.323,41	14.667,52	77.447,01	94.437,94
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.393,84	6.787,68	7.168,02	2.150,41	13.575,36	71.680,22	87.405,98
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
ASSISTENTE ARTISITICO PEDAGOGICO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.540,20	7.080,40	7.477,14	2.243,14	14.160,80	74.771,44	91.175,38
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,88	4.523,76	4.777,24	1.433,17	9.047,52	47.772,45	58.253,14
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,24	4.522,48	4.775,89	1.432,77	9.044,96	47.758,93	58.236,66
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.265,97	4.531,94	4.785,88	1.435,76	9.063,88	47.858,83	58.358,48
BIBLIOTECARIO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.477,21	6.954,42	7.344,10	2.203,23	13.908,84	73.441,05	89.553,12
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45

EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	68,88	50,25	Horista	4.153,46	8.306,93	8.772,40	2.631,72	16.613,86	87.723,99	106.969,57
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	68,88	50,25	Horista	4.153,46	8.306,93	8.772,40	2.631,72	16.613,86	87.723,99	106.969,57
GERENTE DE FÁBRICA DE CULTURA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	15.484,60	30.969,20	32.704,53	9.811,36	61.938,40	327.045,32	398.795,08
OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.833,01	5.666,02	5.983,51	1.795,05	11.332,04	59.835,10	72.962,20
OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL I	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.265,38	6.530,76	6.896,71	2.069,01	13.061,52	68.967,05	84.097,59
PRODUTOR TECNICO PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.426,32	8.852,64	9.348,69	2.804,61	17.705,28	93.486,90	113.996,79
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
SUPERVISOR ARTISTICO PEDAGOGICO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.559,75	13.119,50	13.854,64	4.156,39	26.239,00	138.546,40	168.941,79
SUPERVISOR DE ARTICULACAO E DIFUSÃO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
TECNICO DE AUDIOVISUAL JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
TECNICO DE SOM	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.655,32	5.310,64	5.608,22	1.682,47	10.621,28	56.082,17	68.385,92
TECNICO DE SOM	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.425,38	8.850,76	9.346,70	2.804,01	17.701,52	93.467,05	113.972,58
TECNICO DE TECNOLOGIA EM ARTES JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
Total					5.147.144,22						

Unidade Jardim São Luís – Núcleo Moda

Cargo	Rubrica	Valor Hora Educador	Média Mensal Horas Educador	Tipo de Contrato (Mensalista / Horista)	Salário nominal em 01/01/2026	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios sem Reajuste (A)	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios com Reajuste (5,6%) (B)	Estimativa reajuste adicional plano de saúde (impacto adicional de 30% a ser somado ao total anual) (C)	Total Jan e Fev/2026 (A * 2) (D)	Total Mar a Dez/26 " (B * 10) (E)	Total 2026 (R\$) (C+D+E)
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
PRODUTOR TÉCNICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.655,32	5.310,64	5.608,22	1.682,47	10.621,28	56.082,17	68.385,92
COORDENADOR DE NUCLEO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	9.374,77	18.749,54	19.800,15	5.940,05	37.499,08	198.001,54	241.440,67
Total					385.463,62						

Unidade Capão Redondo

Cargo	Rubrica	Valor Hora Educador	Média Mensal Horas Educador	Tipo de Contrato (Mensalista / Horista)	Salário nominal em 01/01/2026	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios sem Reajuste (A)	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios com Reajuste (5,6%) (B)	Estimativa reajuste adicional plano de saúde (impacto adicional de 30% a ser somado ao total anual) (C)	Total Jan e Fev/2026 (A * 2) (D)	Total Mar a Dez/26 " (B * 10) (E)	Total 2026 (R\$) (C+D+E)
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANAL.DE ARTICULACAO E DIFUSAO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.529,90	7.059,80	7.455,39	2.236,62	14.119,60	74.553,90	90.910,11
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.540,20	7.080,40	7.477,14	2.243,14	14.160,80	74.771,44	91.175,38
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA DE BIBLIOTECA JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA DE COMUNICACAO PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.577,48	9.154,96	9.667,95	2.900,39	18.309,92	96.679,50	117.889,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,24	4.522,48	4.775,89	1.432,77	9.044,96	47.758,93	58.236,66
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,83	4.523,66	4.777,14	1.433,14	9.047,32	47.771,39	58.251,86
ASSISTENTE DE MANUTENCAO PREDI	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,83	4.523,66	4.777,14	1.433,14	9.047,32	47.771,39	58.251,86
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,24	4.522,48	4.775,89	1.432,77	9.044,96	47.758,93	58.236,66
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,24	4.522,48	4.775,89	1.432,77	9.044,96	47.758,93	58.236,66
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
BIBLIOTECARIO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.477,21	6.954,42	7.344,10	2.203,23	13.908,84	73.441,05	89.553,12
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45

EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
GERENTE DE FABRICA DE CULTURA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	13.523,19	27.046,38	28.561,90	8.568,57	54.092,76	285.619,00	348.280,33
OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL I	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.540,20	7.080,40	7.477,14	2.243,14	14.160,80	74.771,44	91.175,38
OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL I	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,86	5.873,72	6.202,85	1.860,85	11.747,44	62.028,49	75.636,78
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.467,12	12.934,24	13.659,00	4.097,70	25.868,48	136.589,99	166.556,17
SUPERVISOR ARTISTICO PEDAGOGICO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
SUPERVISOR DE ARTICULACAO E DIFUSÃO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	8.373,83	16.747,66	17.686,10	5.305,83	33.495,32	176.861,00	215.662,15
TECNICO DE AUDIOVISUAL JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
TECNICO DE SOM	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.795,04	7.590,08	8.015,38	2.404,62	15.180,16	80.153,83	97.738,61
TECNICO DE TECNOLOGIA EM ARTES JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
Total					5.025.226,11						

Unidade Diadema

Cargo	Rubrica	Valor Hora Educador	Média Mensal Horas Educador	Tipo de Contrato (Mensalista / Horista)	Salário nominal em 01/01/2026	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios sem Reajuste (A)	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios com Reajuste (5,6%) (B)	Estimativa reajuste adicional plano de saúde (impacto adicional de 30% a ser somado ao total anual) (C)	Total Jan e Fev/2026 (A * 2) (D)	Total Mar a Dez/26 " (B * 10) (E)	Total 2026 (R\$) (C+D+E)
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANAL.DE ARTICULACAO E DIFUSAO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.709,37	7.418,74	7.834,44	2.350,33	14.837,48	78.344,43	95.532,24
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA DE BIBLIOTECA JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63

ANALISTA DE COMUNICACAO PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.577,48	9.154,96	9.667,95	2.900,39	18.309,92	96.679,50	117.889,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,24	4.522,48	4.775,89	1.432,77	9.044,96	47.758,93	58.236,66
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.419,92	4.839,84	5.111,04	1.533,31	9.679,68	51.110,36	62.323,35
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,24	4.522,48	4.775,89	1.432,77	9.044,96	47.758,93	58.236,66
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.936,61	3.873,22	4.090,25	1.227,08	7.746,44	40.902,52	49.876,04
BIBLIOTECARIO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.477,21	6.954,42	7.344,10	2.203,23	13.908,84	73.441,05	89.553,12
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
GERENTE DE FABRICA DE CULTURA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	13.522,76	27.045,52	28.560,99	8.568,30	54.091,04	285.609,92	348.269,26
OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.514,78	5.029,56	5.311,39	1.593,42	10.059,12	53.113,87	64.766,41

OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL I	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.265,38	6.530,76	6.896,71	2.069,01	13.061,52	68.967,05	84.097,59
PRODUTOR TECNICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.265,38	6.530,76	6.896,71	2.069,01	13.061,52	68.967,05	84.097,59
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
SUPERVISOR ARTISTICO PEDAGOGICO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
SUPERVISOR DE ARTICULACAO E DIFUSÃO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
TECNICO DE AUDIOVISUAL JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
TECNICO DE SOM	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
TECNICO DE SOM	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.566,70	7.133,40	7.533,11	2.259,93	14.266,80	75.331,14	91.857,87
TECNICO DE TECNOLOGIA EM ARTES JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
Total					4.869.536,30						

Unidade Osasco

Cargo	Rubrica	Valor Hora Educador	Média Mensal Horas Educador	Tipo de Contrato (Mensalista / Horista)	Salário nominal em 01/01/2026	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios sem Reajuste (A)	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios com Reajuste (5,6%) (B)	Estimativa Reajuste adicional plano de saúde (impacto adicional de 30% a ser somado ao total anual) (C)	Total Jan e Fev/2026 (A * 2) (D)	Total Mar a Dez/26 " (B * 10) (E)	Total 2026 (R\$) (C+D+E)
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
ANAL.DE ARTICULACAO E DIFUSAO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANAL.DE ARTICULACAO E DIFUSAO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
ANALISTA DE BIBLIOTECA JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA DE COMUNICACAO PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.577,48	9.154,96	9.667,95	2.900,39	18.309,92	96.679,50	117.889,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ASSISTENTE DE MANUTENCAO PREDIAL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,88	4.523,76	4.777,24	1.433,17	9.047,52	47.772,45	58.253,14
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,24	4.522,48	4.775,89	1.432,77	9.044,96	47.758,93	58.236,66
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
BIBLIOTECARIO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.477,21	6.954,42	7.344,10	2.203,23	13.908,84	73.441,05	89.553,12

EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
GERENTE DE FÁBRICA DE CULTURA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	13.523,19	27.046,38	28.561,90	8.568,57	54.092,76	285.619,00	348.280,33
OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL I	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,86	5.873,72	6.202,85	1.860,85	11.747,44	62.028,49	75.636,78
OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL I	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,86	5.873,72	6.202,85	1.860,85	11.747,44	62.028,49	75.636,78
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.467,12	12.934,24	13.659,00	4.097,70	25.868,48	136.589,99	166.556,17
SUPERVISOR ARTISTICO PEDAGOGICO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
SUPERVISOR DE ARTICULACAO E DIFUSÃO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.409,61	12.819,22	13.537,53	4.061,26	25.638,44	135.375,34	165.075,04
TECNICO DE AUDIOVISUAL JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
TECNICO DE SOM	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.655,32	5.310,64	5.608,22	1.682,47	10.621,28	56.082,17	68.385,92
TECNICO DE SOM	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
TECNICO DE TECNOLOGIA EM ARTES JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
Total					3.697.683,01						

Unidade de Iguape

Cargo	Rubrica	Valor Hora Educador	Média Mensal Horas Educador	Tipo de Contrato (Mensalista / Horista)	Salário nominal em 01/01/2026	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios sem Reajuste (A)	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios com Reajuste (5,6%) (B)	Estimativa reajuste adicional plano de saúde (impacto adicional de 30% a ser somado ao total anual) (C)	Total Jan e Fev/2026 (A * 2) (D)	Total Mar a Dez/26 " (B * 10) (E)	Total 2026 (R\$) (C+D+E)
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANAL.DE ARTICULACAO E DIFUSAO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA DE BIBLIOTECA JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA DE COMUNICACAO PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.557,48	9.114,96	9.625,71	2.887,71	18.229,92	96.257,09	117.374,72
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.655,32	5.310,64	5.608,22	1.682,47	10.621,28	56.082,17	68.385,92

ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.655,32	5.310,64	5.608,22	1.682,47	10.621,28	56.082,17	68.385,92
ASSISTENTE TECNICO DE PRODUCAO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.261,83	4.523,66	4.777,14	1.433,14	9.047,32	47.771,39	58.251,86
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.863,14	3.726,28	3.935,08	1.180,52	7.452,56	39.350,79	47.983,87
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
ATENDENTE	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.786,84	3.573,68	3.773,93	1.132,18	7.147,36	37.739,28	46.018,82
AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	1.852,00	3.704,00	3.911,55	1.173,47	7.408,00	39.115,50	47.696,97
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
EDUCADOR PL	6.1.1.2.2	53,93	50,25	Horista	3.251,98	6.503,96	6.868,40	2.060,52	13.007,92	68.684,02	83.752,45
GERENTE DE FÁBRICA DE CULTURA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	13.523,19	27.046,38	28.561,90	8.568,57	54.092,76	285.619,00	348.280,33
OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL I	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,86	5.873,72	6.202,85	1.860,85	11.747,44	62.028,49	75.636,78
PRODUTOR OPERACIONAL PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.278,02	8.556,04	9.035,47	2.710,64	17.112,08	90.354,70	110.177,42
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
SUPERVISOR ARTISTICO PEDAGOGICO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
SUPERVISOR DE ARTICULACAO E DIFUSÃO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.421,25	12.842,50	13.562,12	4.068,64	25.685,00	135.621,18	165.374,82
TECNICO DE AUDIOVISUAL JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,87	5.873,74	6.202,87	1.860,86	11.747,48	62.028,70	75.637,04
TECNICO DE PROGRAMACAO CULTURAL PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.286,96	8.573,92	9.054,35	2.716,31	17.147,84	90.543,52	110.407,67

TECNICO DE SOM	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
TECNICO DE SOM	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.655,32	5.310,64	5.608,22	1.682,47	10.621,28	56.082,17	68.385,92
TECNICO DE TECNOLOGIA EM ARTES JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
Total					4.673.617,80						

Coordenação Geral das Fábricas*
**Valores rateados proporcionalmente ao RH de área fim de cada uma das Fábricas*

Cargo	Rubrica	Valor Hora Educador	Média Mensal Horas Educador	Tipo de Contrato (Mensalista / Horista)	Salário nominal em 01/01/2026	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios sem Reajuste (A)	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios com Reajuste (5,6%) (B)	Estimativa reajuste adicional plano de saúde (impacto adicional de 30% a ser somado ao total anual) (C)	Total Jan e Fev/2026 (A * 2) (D)	Total Mar a Dez/26 " (B * 10) (E)	Total 2026 (R\$) (C+D+E)
ANAL.DE ARTICULACAO E DIFUSAO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANAL.DE ARTICULACAO E DIFUSAO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.936,66	5.873,32	6.202,43	1.860,73	11.746,64	62.024,26	75.631,63
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.577,48	9.154,96	9.667,95	2.900,39	18.309,92	96.679,50	117.889,81
ANALISTA ADMINISTRATIVO PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.577,48	9.154,96	9.667,95	2.900,39	18.309,92	96.679,50	117.889,81
ANALISTA ADMINISTRATIVO PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	5.500,31	11.000,62	11.617,03	3.485,11	22.001,24	116.170,30	141.656,65
ANALISTA ADMINISTRATIVO SR	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.077,00	12.154,00	12.835,04	3.850,51	24.308,00	128.350,39	156.508,90
ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.666,88	7.333,76	7.744,70	2.323,41	14.667,52	77.447,01	94.437,94
Analista de biblioteca	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	3.666,88	7.333,76	7.744,70	2.323,41	14.667,52	77.447,01	94.437,94
ASSESSOR DE SUPERINTENDENCIA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	10.880,00	21.760,00	22.979,30	6.893,79	43.520,00	229.793,03	280.206,82
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.705,90	5.411,80	5.715,05	1.714,51	10.823,60	57.150,45	69.688,57
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	2.367,66	4.735,32	5.000,66	1.500,20	9.470,64	50.006,60	60.977,43
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	9.374,77	18.749,54	19.800,15	5.940,05	37.499,08	198.001,54	241.440,67
COORDENADOR ARTISTICO PEDAGOGI	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	9.374,77	18.749,54	19.800,15	5.940,05	37.499,08	198.001,54	241.440,67
COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO E DIFUSÃO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	9.374,77	18.749,54	19.800,15	5.940,05	37.499,08	198.001,54	241.440,67
COORDENADOR DE BIBLIOTECAS	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	9.374,77	18.749,54	19.800,15	5.940,05	37.499,08	198.001,54	241.440,67
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	23.520,69	47.041,38	49.677,30	14.903,19	94.082,76	496.773,03	605.758,98
GERENTE EXECUTIVO DE PROGRAMAÇÃO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	23.520,69	47.041,38	49.677,30	14.903,19	94.082,76	496.773,03	605.758,98
PRODUTOR OPERACIONAL PL	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	4.287,51	8.575,02	9.055,51	2.716,65	17.150,04	90.555,14	110.421,83
SUPERINT. DE FABRICAS DE CULTURA	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	31.000,00	62.000,00	65.474,12	19.642,23	124.000,00	654.741,16	798.383,39
SUPERVISOR ARTISTICO PEDAGOGICO	6.1.1.2.2	N/A	N/A	Mensalista	6.467,12	12.934,24	13.659,00	4.097,70	25.868,48	136.589,99	166.556,17
Total					4.537.599,13						

ÁREA MEIO
Administração Geral
**Valores rateados proporcionalmente ao RH de área meio de cada uma das Fábricas*

Cargo	Rubrica	Valor Hora Educador	Média Mensal Horas Educador	Tipo de Contrato (Mensalista / Horista)	Salário nominal em 01/01/2026	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios sem Reajuste (A)	Estimativa Custo Mensal Folha, Encargos e Benefícios com Reajuste (5,6%) (B)	Estimativa reajuste adicional plano de saúde (impacto adicional de 30% a ser somado ao total anual) (C)	Total Jan e Fev/2026 (A * 2) (D)	Total Mar a Dez/26 " (B * 10) (E)	Total 2026 (R\$) (C+D+E)
ANALISTA ADM DE PESSOAL PL	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	5.231,41	10.462,82	11.049,09	3.314,73	20.925,64	110.490,95	134.731,32
ANALISTA ADM. DE PESSOAL PLENO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	5.231,41	10.462,82	11.049,09	3.314,73	20.925,64	110.490,95	134.731,32
ANALISTA ADMINISTRATIVO PL	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	5.500,31	11.000,62	11.617,03	3.485,11	22.001,24	116.170,30	141.656,65
ANALISTA DE COMUNICACAO JR	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	3.780,00	7.560,00	7.983,62	2.395,09	15.120,00	79.836,18	97.351,27
ANALISTA DE COMUNICACAO SR	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	5.564,59	11.129,18	11.752,79	3.525,84	22.258,36	117.527,94	143.312,14
ANALISTA DE COMUNICACAO SR	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	6.930,00	13.860,00	14.636,63	4.390,99	27.720,00	146.366,33	178.477,32
ANALISTA DE CONTRATOS PL	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	4.763,77	9.527,54	10.061,41	3.018,42	19.055,08	100.614,07	122.687,58
ANALISTA DESENV DE SISTEMA PL	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	6.111,00	12.222,00	12.906,85	3.872,05	24.444,00	129.068,49	157.384,55
ANALISTA DESENV DE SISTEMA PL	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	6.111,00	12.222,00	12.906,85	3.872,05	24.444,00	129.068,49	157.384,55
ANALISTA DESENV DE SISTEMA PL	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	6.111,00	12.222,00	12.906,85	3.872,05	24.444,00	129.068,49	157.384,55
ANALISTA FINANCEIRO JR	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	3.788,26	7.576,52	8.001,06	2.400,32	15.153,04	80.010,64	97.564,00
ANALISTA FINANCEIRO JR	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	3.788,26	7.576,52	8.001,06	2.400,32	15.153,04	80.010,64	97.564,00
ANALISTA FINANCEIRO PL	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	5.500,31	11.000,62	11.617,03	3.485,11	22.001,24	116.170,30	141.656,65
ANALISTA JR	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	2.844,99	5.689,98	6.008,81	1.802,64	11.379,96	60.088,13	73.270,73
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	12.500,04	25.000,08	26.400,94	7.920,28	50.000,16	264.009,38	321.929,82
ASSESSOR SR	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	23.520,69	47.041,38	49.677,30	14.903,19	94.082,76	496.773,03	605.758,98
ASSISTENTE ADM DE PESSOAL	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	2.844,99	5.689,98	6.008,81	1.802,64	11.379,96	60.088,13	73.270,73
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	2.844,99	5.689,98	6.008,81	1.802,64	11.379,96	60.088,13	73.270,73
ASSISTENTE DE ARQUIVO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	4.267,49	8.534,98	9.013,23	2.703,97	17.069,96	90.132,30	109.906,23
ASSISTENTE DE ARQUIVO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	3.161,10	6.322,20	6.676,46	2.002,94	12.644,40	66.764,59	81.411,93
ASSISTENTE DE COMPRAS	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	3.161,10	6.322,20	6.676,46	2.002,94	12.644,40	66.764,59	81.411,93
ASSISTENTE DE DIRETORIA	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	10.395,00	20.790,00	21.954,95	6.586,48	41.580,00	219.549,49	267.715,98
ATENDENTE ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
ATENDENTE ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	1.860,83	3.721,66	3.930,20	1.179,06	7.443,32	39.302,00	47.924,38
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	2.778,30	5.556,60	5.867,96	1.760,39	11.113,20	58.679,59	71.553,18
COMPRADOR JR	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	3.304,40	6.608,80	6.979,12	2.093,74	13.217,60	69.791,18	85.102,52
COMPRADOR SR	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	7.302,14	14.604,28	15.422,62	4.626,79	29.208,56	154.226,18	188.061,53
COMPRADOR SR	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	7.302,14	14.604,28	15.422,62	4.626,79	29.208,56	154.226,18	188.061,53
COORDENADOR ADMISTRATIVO FINANCEIRO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	16.574,70	33.149,40	35.006,90	10.502,07	66.298,80	350.068,98	426.869,85
COORDENADOR DE CONTRATOS E INTEGRIDADE	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	11.700,00	23.400,00	24.711,20	7.413,36	46.800,00	247.111,99	301.325,34
COORDENADOR DE GESTAO DE PESSOAS	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	16.228,03	32.456,06	34.274,71	10.282,41	64.912,12	342.747,07	417.941,60
COORDENADOR DE MANUTENCAO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	14.875,08	29.750,16	31.417,18	9.425,16	59.500,32	314.171,84	383.097,32
COORDENADOR DE PRESTACAO DE CONTAS	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	18.816,97	37.633,94	39.742,72	11.922,82	75.267,88	397.427,25	484.617,95
COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	16.228,03	32.456,06	34.274,71	10.282,41	64.912,12	342.747,07	417.941,60
DESIGNER GRAFICO PL	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	3.811,23	7.622,46	8.049,58	2.414,87	15.244,92	80.495,78	98.155,57
DESIGNER GRAFICO SR	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	6.801,63	13.603,26	14.365,51	4.309,65	27.206,52	143.655,07	175.171,24
DESIGNER GRAFICO SR	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	6.800,66	13.601,32	14.363,46	4.309,04	27.202,64	143.634,58	175.146,26
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	23.520,69	47.041,38	49.677,30	14.903,19	94.082,76	496.773,03	605.758,98
GERENTE EXECUTIVO DE COMUNICACAO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	23.520,69	47.041,38	49.677,30	14.903,19	94.082,76	496.773,03	605.758,98
GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	23.520,69	47.041,38	49.677,30	14.903,19	94.082,76	496.773,03	605.758,98

GERENTE EXECUTIVO DE INOVACAO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	23.520,69	47.041,38	49.677,30	14.903,19	94.082,76	496.773,03	605.758,98
GERENTE EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	23.520,69	47.041,38	49.677,30	14.903,19	94.082,76	496.773,03	605.758,98
SUPERVISOR DE GESTAO DOCUMENTAL	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	12.500,04	25.000,08	26.400,94	7.920,28	50.000,16	264.009,38	321.929,82
SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	12.500,04	25.000,08	26.400,94	7.920,28	50.000,16	264.009,38	321.929,82
SUPERVISOR DE PATRIMONIO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	11.458,98	22.917,96	24.202,15	7.260,64	45.835,92	242.021,48	295.118,04
SUPERVISOR DE SISTEMA	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	12.500,04	25.000,08	26.400,94	7.920,28	50.000,16	264.009,38	321.929,82
SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	9.630,82	19.261,64	20.340,95	6.102,28	38.523,28	203.409,49	248.035,06
TECNICO DE INOVACAO	6.1.1.2.1	N/A	N/A	Mensalista	7.200,00	14.400,00	15.206,89	4.562,07	28.800,00	152.068,91	185.430,98
Total					11.681.895,57						

Os valores apresentados representam a composição da totalidade de gastos com demais funcionários em 2026 e perfazem R\$ 55.342.546. O valor pactuado nesta rubrica orçamentária é de R\$ 51.802.868. Com isso, haverá a necessidade de redução de pessoal na ordem de R\$ 3.539.678, que será aplicada proporcionalmente entre as áreas-fim (operacionais) e área-meio caso não haja aporte de recursos adicionais ou captação excedente à meta pactuada.

ii. Em caso de corpos estáveis, indicar número de integrantes (estimado/realizado);

Resposta: Não há corpos estáveis no programa.

iii. Indicação do número de diretores e de seu regime de contratação, bem como detalhamento, em caso de rateio ou divisão, realizado pela OS que possui mais de um contrato de gestão (estimado/realizado);

Resposta: Em 2026, o programa contará com dois diretores estatutários, um Diretor Administrativo Financeiro e uma Diretora Executiva, os quais serão remunerados em regime de pró-labore. Os valores correspondentes a essa remuneração serão rateados entre os Contratos de Gestão administrados pelo Instituto Poiesis, sendo 90% alocados ao CG nº 03/2020 – Fábricas de Cultura e 10% ao CG nº 01/2023 – Museus, de acordo com o critério de proporcionalidade dos repasses envolvidos*.

	ESTIMADO	REALIZADO
Número de diretores	2	-
Regime contratação	Pró-labore	-
Rateio CG nº 03/2020 – Fábricas	90%	-
Valor rateio total anual(R\$)	R\$ 1.099.838,00	-

* Proporcionalidade dos repasses envolvidos – Exercício 2026 – CG 03/2020 (Fábricas) e CG 01/2023 (Museus Casa)

Repassse CG 03/2020 - Fábricas	80.000.000
Repassse CG 01/2023 - Museus Casa	9.857.882
Montante total	93.357.882
Percentual Fábricas	≈90%
Percentual Museus	≈10%

iv. Pesquisas salariais que comprovem que a força de trabalho do CG está em conformidade com os valores praticados pelo mercado;

Resposta: A POIESIS monitora a conformidade dos salários de seus funcionários em relação aos praticados pelo mercado por meio de pesquisa conduzida, junto a instituições de cultura. A pesquisa realizada em 2025 pela Wiabilliza Soluções Empresariais possui validade por dois anos.

v. Demonstração do cumprimento dos limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e demais empregados, conforme cláusula contratual do Termo de Aditamento vigente da prestação de contas/TR (estimado/realizado);

	ESTIMADO	REALIZADO
Despesa Total (R\$)*	82.448.125	
Despesa RH dirigentes (R\$)	1.099.838	
% Despesa - RH dirigentes	1,3%	
Cláusula contratual Dirigentes (% contratualizado)	2%	
Despesa RH demais funcionários (R\$) *	51.802.868 **	
% Despesa - RH demais funcionários	63%	
Cláusula contratual RH demais funcionários (%)	83%	

* Considera apenas custeio.

** Considera apenas os demais funcionários, excluindo os gastos com aprendizes.

vi. *Reajustes da Folha (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Reajuste Homologado" do último exercício deverá ser apresentada em branco): indicação dos sindicatos das categorias e do histórico de reajustes previstos e adotados durante a vigência do contrato de gestão, com as respectivas datas-bases (ex. a variação do IPCA de março do ano anterior a fevereiro do ano corrente);*

Data base	Reajuste previsto (%)	Reajuste homologado (%)	INPC acumulado no período anterior ao reajuste*
01/03/2019 a 29/02/2020	3,93%	4%	3,43%
01/03/2020 a 28/02/2021	4,98%	3,92%	4,48%
01/03/2021 a 28/02/2022	5,95%	6,22	5,45%
01/03/2022 a 28/02/2023	10,66%	10,80%	10,16%
01/03/2023 a 29/02/2024	6%	5,47%	5,93%
01/03/2024 a 28/02/2025	4%	4%	3,71%
01/03/2025 a 28/02/2026	5%	5,37%	4,77%
01/03/2026 a 29/02/2027	5,6%	..**	5,1%***

* Valores com base no acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

** Reajuste para 2026 ainda não homologado.

*** Valor com base no acumulado dez. 2024 a nov. 2025.

vii. *Rateio de RH, em caso de a OS possuir mais de um contrato de gestão, apresentando a participação da remuneração em cada contrato rateado.*

Resposta: Para o exercício de 2026, as demais despesas referentes aos colaboradores da área meio da estrutura corporativa serão direta e individualizadamente alocadas nos respectivos Contratos de Gestão, observada a proporcionalidade do esforço demandado por cada contrato e a equivalência dos repasses envolvidos, com distribuição proporcional para o Contrato de Gestão nº 01/2023 – Museus e para o Contrato de Gestão nº 03/2020 – Fábricas de Cultura.

Ainda que as atividades de área meio sejam executadas de forma centralizada na sede, adota-se como diretriz a apropriação direta dos custos, de modo a evitar a prática de rateio, assegurando racionalização administrativa, eficiência dos processos, economicidade, uniformidade e conformidade. Desta maneira, o rateio de Recursos Humanos restringe-se exclusivamente à remuneração dos dois diretores estatutários, distribuída na proporção de 10% para o Contrato de Gestão nº 01/2023 – Museus e 90% para o Contrato de Gestão nº 03/2020 – Fábricas de Cultura, conforme demonstrado no item iii.

i) *Premissas sobre despesas com portaria, recepção, vigilância, segurança, limpeza, bombeiro civil e outros serviços passíveis de contratação sob o regime de cessão de mão de obra, com indicação:*

Resposta: Prestadores de serviços terceirizados: valor dos serviços nos contratos vigentes ou cotações recentes constantes dos últimos processos de compras e contratações, devidamente atualizados e valorados com base em tabelas internas referenciais de preço e/ou planilhas de orçamento com base em consulta ao mercado e/ou de órgãos de referência, devidamente atualizados.

(i) *de sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;*

Resposta: Os serviços de portaria, recepção, vigilância, segurança, limpeza e tecnologia da informação são executados por empresas terceirizadas.

(ii) *número de postos de trabalho, escala e local de prestação de serviços;*

(iii) *a qualificação do posto (ex. encarregada, auxiliar, supervisor, vigilante armado, desarmado etc.);*

Prestação de Serviços de Limpeza

FÁBRICAS	TIPO DE POSTO	QUANT. POSTOS	HORÁRIO	ESCALA
Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Encarregado de limpeza	1	diurno	6 x 1
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura Capão Redondo	Encarregado de limpeza	1	diurno	6 x 1
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura Brasilândia	Encarregado de limpeza	1	diurno	6 x 1
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
Núcleo de Taipas	Auxiliar de Limpeza	1	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	Encarregado de limpeza	1	diurno	6 x 1
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura Jaçanã	Encarregado de limpeza	1	diurno	6 x 1
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura de Osasco	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura de Osasco	Encarregada	1	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura de Iguape - Unidade Correio	Auxiliar de Limpeza	2	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura de Iguape	Encarregada	1	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura de Iguape - Unidade Cadeia	Auxiliar	2	Diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura de Diadema	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
	Encarregada	1	diurno	6 x 1

A fim de assegurar as atividades finalísticas prioritárias do Programa,

condicionamos a prestação deste serviço nos meses de outubro a dezembro de 2026. O valor anual sem contingência é de R\$ 2.894.604. Com a contingência dos meses de outubro a dezembro, o valor passará para R\$ 2.160.507, ficando a diferença de R\$ 734.097 condicionada a repasse de recursos adicionais ou captação excedente.

Portaria e recepção

FÁBRICA DE CULTURA JARDIM SÃO LUÍS						
Qtde Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
1	2	Controlador de Acesso	12x36	06h00 - 18h00	Domingo a Sábado	hora corrida
FÁBRICA DE CULTURA CAPÃO REDONDO						
Qtde Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
2	4	Controlador de Acesso	12x36	06h00 - 18h00 / 09h00 - 21h00	Domingo a Sábado	hora corrida
FÁBRICA DE CULTURA BRASILÂNDIA						
Qtde Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
2	4	Controlador de Acesso	12x36	06h00 - 18h00	Domingo a Sábado	hora corrida
FÁBRICA DE CULTURA VILA NOVA CACHOEIRINHA						
Qtde Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
1	2	Controlador de Acesso	12x36	06h00 - 18h00	Domingo a Sábado	hora corrida
FÁBRICA DE CULTURA JAÇANÃ						
Qtde Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
2	4	Controlador de Acesso	12x36	06h00 - 18h00	Domingo a Sábado	hora corrida
FÁBRICA DE CULTURA DIADEMA						
Qtde Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
1	2	Controlador de Acesso	12x36	06h00 - 18h00	Domingo a Sábado	hora corrida

Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada

FÁBRICAS	TIPO DE POSTO	QUANT. POSTOS	HORÁRIO	ESCALA
Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Capão Redondo	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Brasilândia	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Jaçanã	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica - Núcleo de Taipas	Vigilante	1	DIURNO	12 X 36
		1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Diadema	Vigilante	1	DIURNO	12 X 36
		1	NOTURNO	12 X 36
		1	DIURNO	6 X 1
Fábrica de Cultura Iguape - Cadeia Velha	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36
		1	DIURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Iguape - Correoio	Vigilante	1	DIURNO	12 X 36
		1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Osasco	Vigilante	1	DIURNO	12 X 36
		1	NOTURNO	12 X 36

A fim de assegurar as atividades finalísticas prioritárias do Programa, condicionamos a prestação dos serviços de portaria, recepção e vigilância nos meses de outubro a dezembro de 2026. O valor anual sem contingência é de R\$ 4.076.277. Com a contingência o valor passará para R\$ 3.042.859, ficando a diferença de R\$ 1.033.418 condicionada a repasse de recursos adicionais.

j) Premissas sobre despesas com contabilidade, jurídico e outros serviços administrativos, com indicação:

- (i) da sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;
- (ii) do objeto, especialidades e abrangência;
- (iii) dos valores.

Resposta: O parâmetro dos valores orçados para remuneração de prestadores de serviços tem por base, no caso de serviços já contratados, os preços já praticados, atualizados a partir da data prevista para sua renovação anual pela estimativa do índice contratual pactuado de reajuste; para novos serviços, se utiliza tabelas referenciais do mercado e/ou consulta ao mercado ou empresas congêneres.

Jurídica: Escritórios terceirizados de advocacia para assessoria legal e processual nas áreas trabalhistas, do direito público e administrativo, societário e comercial, valorizados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

Informática: Serviços prestados por empresas terceirizadas especializadas no fornecimento de serviços técnicos especializados de manutenção da infraestrutura operacional da rede de dados e voz, de gerenciamento de banco de dados/servidor, plataformas operacionais, valorizados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

Adm/RH, Contábil e Auditoria: Serviços prestados por empresas terceirizadas especializadas no fornecimento, respectivamente, de processamento de folha de pagamentos, contabilidade e processamento fiscal, e de auditoria externa e operação de canal de denúncia independente, valorizados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

Treinamento de funcionários, que considera a contratação de empresas terceirizadas e especialistas para treinamentos e certificações técnicas e de segurança, exigidos para a execução de serviços e tarefas relacionados aos cargos técnicos e de manutenção. Contratação de consultorias e assessorias visando o desenvolvimento, aprimoramento e formação continuada das equipes das Áreas Fim e Área Meio, entre outros.

Os valores ajustados com as empresas contratadas estão em acordo com os valores praticados no mercado para cada tipo de prestação de serviço e com o valor praticado nas contratações Poiesis, por meio de processos continuados e sob permanentes estratégias de avaliação.

k) Premissas tributárias, indicando regimes tributários, imunidades, isenções e não-incidências quanto aos principais tributos que sejam ou possam ser relacionados à operação;

Resposta: De acordo com a opinião de seus consultores tributários, a Poiesis é entidade sem fins de lucro, isenta de IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Suas receitas operacionais ("repasse, operacionais, captação e parcerias") não estão sujeitas à tributação pelo ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, e PIS (Contribuição Social para Programa de Integração Social).

Excluem-se das isenções a incidência da COFINS, PIS, IR e CSLL sobre receita financeira e PIS sobre folha de pagamentos (1%).

l) Detalhamento dos investimento/benfeitorias e principais melhorias (estimado/realizado);

Resposta: Não há previsão para 2026 da realização de investimentos e ou benfeitorias.

m) Detalhamento das principais rotinas de manutenção e seus custos (estimado/realizado);

Resposta: As rotinas de manutenção seguem as diretrizes estabelecidas no Plano de Manutenção e Conservação da POIESIS e tem por objetivo fixar os parâmetros conceituais e operacionais a serem observados por todos os funcionários e prestadores de serviços e, em especial, pelas equipes multidisciplinares em todos espaços gerenciados ou sob responsabilidade da Poiesis.

A fim de melhorar a transparência bem como a gestão dos recursos a rubrica 6.1.4.1 foi desmembrada nas rotinas de manutenção obrigatórias a todas as Fábricas (6.1.4.1.1 Serviços das rotinas de manutenção predial) e das despesas eventuais, necessárias para cobrir necessidades de pequenos reparos, serviços gerais de manutenção predial e emergências (6.1.4.1.2 Serviços eventuais de manutenção predial).

6.1.4.1.1 - Serviços das rotinas de manutenção predial - Os serviços das rotinas de manutenção obrigatória são:

- Manutenção preventiva mensal dos elevadores – valor mensal de R\$ 4.000,00, rateado entre as Fábricas de São Paulo e Grande São Paulo, com previsão de reajuste de 4,35% a partir de julho de 2026. Para Iguape, o valor mensal é de R\$ 1.503,00 referente à manutenção dos elevadores das duas unidades.

- Manutenção preventiva mensal dos aparelhos de ar-condicionado – valor mensal de R\$ 18.906,00, rateado entre as Fábricas de São Paulo, Grande São Paulo e Iguape.

- Manutenção preventiva mensal dos conjuntos de motobombas das caixas-d'água – valor mensal de R\$ 1.972,00, rateado entre as unidades que possuem sistema de motobombas: Jaçanã, Brasilândia, Vila Nova Cachoeirinha, Capão Redondo, Jardim São Luís e Diadema.

- Manutenção elétrica preventiva e corretiva mensal das cabines primárias – valor mensal de R\$ 8.600,00, rateado entre as unidades que possuem cabine primária: Jaçanã, Brasilândia, Vila Nova Cachoeirinha, Capão Redondo, Jardim São Luís e Diadema.

- Serviço mensal de dedetização – valor mensal de R\$ 7.152,00, rateado entre as Fábricas de São Paulo, Grande São Paulo e Iguape, com previsão de reajuste de 4,35% a partir de setembro de 2026.

- Recarga anual de extintores – valor de R\$ 1.200,00 por unidade.

- Laudo anual do sistema SPDA – valor de R\$ 45.000,00, rateado entre as unidades que possuem sistema SPDA.

- Higienização semestral das caixas-d'água e emissão do laudo de potabilidade – valor anual de R\$ 44.000,00, contemplando dois serviços nas Fábricas de São Paulo, Grande São Paulo e Iguape.

- Teste anual de ancoragem – valor de R\$ 70.000,00, rateado entre as unidades que possuem linha de vida.

- Serviço anual de manutenção da linha de vida – valor de R\$ 70.000,00, rateado entre as unidades que possuem linha de vida.

- Limpeza e higienização semestral de bebedouros – valor anual de R\$ 14.000,00, referente a duas manutenções anuais em todos os bebedouros das Fábricas de Cultura.

As unidades de Jaçanã, Capão Redondo e Jardim São Luís contam ainda com serviço mensal de manutenção de jardinagem, por estarem em terreno com talude, exigindo equipe técnica especializada e equipamentos especiais para realização do serviço – valor mensal de R\$ 2.841,18 para cada uma das três unidades.

6.1.4.1.2 - Serviços eventuais de manutenção predial – cada Fábrica contará com o valor anual de R\$ 100.000 para atendimento as demandas e necessidades de pequenos reparos, serviços gerais de manutenção predial e emergências. Por gerir duas edificações distintas, Iguape contará com o valor de R\$ 150.000. Os valores excedentes referem-se a rateios das necessidades da administração central.

n) A indicação das despesas diretas com a programação finalística, distribuídas por eixo/programas, de acordo com a estrutura apresentada no Plano de Trabalho;

6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim

Abaixo, destacamos cada uma das atividades que serão executadas no Plano de Trabalho e a destinação do recurso previstos, com especificação de valores unitários, onde couber:

6.1.5.1 Programas Biblioteca

6.1.5.1.1 Programação: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e ao pagamento de cachês de profissionais para a realização das atividades previstas na meta - "Encontro de leitores, Encontros com autores Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, letramento digital, entre outros". O cálculo para o valor anual se baseia em uma estimativa feita a partir dos valores médios de mercado para os cachês destas atividades, conforme o quadro a seguir:

	Atividade de Férias	Valor Unitário	Atividade Normal	Valor Unitário	Valores totais
Janeiro	1	R\$ 2.004,00	1	R\$ 1.500,00	R\$ 3.004,00
Julho	1	R\$ 2.004,00	1	R\$ 1.500,00	R\$ 3.004,00
Fev-jun/ago-dez	-	-	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Total anual por unidade					R\$ 21.008,00

Nota: A unidade de Iguape recebe um valor adicional de R\$ 500,00 por atividade de férias, por conta dos custos logísticos.

6.1.5.1.2 Acervo: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à aquisição de exemplares obras literárias, DVD's educativos, jogos educativos, assinatura de periódicos culturais correspondentes à meta Aquisição de Acervo. O valor anual é estimado a partir das pesquisas de valores médios de mercado.

Descrição	Período	Custo estimado
Aquisição de livros do 1º Quadrimestre	1º Quadrimestre	R\$ 20.000,00
Aquisição de livros do 1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	R\$ 20.000,00
Aquisição de livros do 1º Quadrimestre	3º Quadrimestre	R\$ 20.000,00
		Valor Total R\$ 60.000,00

Obs.: O valor é rateado entre todas as unidades que contém biblioteca. A partir do exercício de 2026, a unidade de Heliópolis também contará com ações de biblioteca.

6.1.5.1.3 Serviço de assinatura de conteúdo: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e ao pagamento das assinaturas dos periódicos disponibilizados nas bibliotecas, conforme quadro a seguir:

Nome do periódico	Unidade Responsável	Período	Tipo de Contratação	Valor mensal	Valor anual
O Estadão	BRL	12 meses	PJ	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
O Estadão	CPR	12 meses	PJ	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
O Estadão	DDM	12 meses	PJ	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
O Estadão	IGP	12 meses	PJ	R\$ 142,44	R\$ 1.709,25
O Estadão	JCN	12 meses	PJ	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
O Estadão	JSL	12 meses	PJ	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
O Estadão	OSC	12 meses	PJ	R\$ 142,44	R\$ 1.709,25
O Estadão	VNC	12 meses	PJ	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
Le Monde Diplomatique	BRL	12 meses	PJ	R\$ 25,38	R\$ 304,56
Le Monde Diplomatique	CPR	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Le Monde Diplomatique	DDM	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Le Monde Diplomatique	IGP	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Le Monde Diplomatique	JCN	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Le Monde Diplomatique	JSL	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Le Monde Diplomatique	OSC	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Le Monde Diplomatique	VNC	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Turma da Mônica Jovem	BRL	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	CPR	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	DDM	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	IGP	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	JCN	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	JSL	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	OSC	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	VNC	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica	BRL	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	CPR	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54

Turma da Mônica	DDM	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	IGP	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	JCN	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	JSL	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	OSC	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	VNC	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Revista Pernambuco	BRL	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	CPR	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	DDM	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	IGP	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	JCN	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	JSL	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	OSC	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	VNC	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Valor Total				R\$ 26.644,87	

6.1.5.4 Transporte: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à locação de ônibus e vans para auxiliar o deslocamento dos aprendizes para participação nas atividades relacionadas às bibliotecas. A previsão é de três deslocamentos por ano para cada biblioteca multiplicado pelo valor unitário do transporte.

Valores unitários de ônibus para cidade de São Paulo: R\$ 1.132,74

Valores unitários para as unidades grande São Paulo: R\$ 1.363,62

Valores unitários para a unidade de Iguape (saídas Iguape-São Paulo-Iguape): R\$ 4.174,00

6.1.5.2 Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)

6.1.5.2.1 Programas Fábrica Aberta/Eventos e Apresentações: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e ao pagamento de cachês de profissionais, aluguel e manutenção de equipamentos (exceto som e luz) para a área artística. O cálculo contempla um valor de R\$ 10.000 mensais por unidade para custeio da programação regular.

Para a programação do Folia, faz-se necessário o valor anual de R\$ 72.500. Para o núcleo moda R\$ 78.000 bem como a inclusão de uma programação artística anual para Heliópolis no valor de R\$ 80.000. Os valores excedentes se referem ao rateio da reserva técnica sob gestão da coordenação de Fábricas.

Importante destacar que se exclui desta conta o valor anual de R\$ 60.000,00 destinado a cada uma das unidades para Efemérides, estabelecida como condicionada (metas condicionadas referentes à festivais).

6.1.5.2.2 Locação equipamentos som/Luz: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à locação de kits de som e de iluminação cênica e técnica para palcos externos, tendas, apresentações fora dos espaços das Fábricas (como eventos em espaços públicos e instituições parceiras) e outras apresentações que acontecem fora da infraestrutura dos teatros e salas de apresentação das Fábricas de Cultura. Cada Fábrica contará com o valor anual de R\$ 100.000. Há ainda uma reserva técnica sob a gestão da coordenação das Fábricas no montante de R\$ 50.000.

6.1.5.2.3 Formação de Público: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à locação de ônibus e vans para auxiliar o deslocamento de público infanto-juvenil de instituições parceiras e próximas (escolas públicas, ONGs, CCAs, etc) para participação nas atividades relacionadas às metas de programação artística, tais como Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.); Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.).

A previsão é de três deslocamentos por ano para cada unidade multiplicado pelo valor unitário do transporte.

Valores unitários de ônibus para cidade de São Paulo: R\$ 1.132,74

Valores unitários para as unidades grande São Paulo: R\$ 1.363,62

Valores unitários para a unidade de Iguape (saídas Iguape-São Paulo-Iguape): R\$ 4.174,00

6.1.5.2.3 Parcerias (Programação Fábrica Aberta): Os valores previstos para esta rubrica expressam valores de captação indireta, obtidos por parcerias com artistas, produtoras e outras instituições artísticas e culturais.

6.1.5.3 Programas /ações Artístico-Pedagógicas

6.1.5.3.1 Projeto Espetáculo: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e ao pagamento das verbas relacionadas aos custos de produção: preparadores cênicos, preparadores vocais, cenógrafos, figurinistas, serviços de corte e costura, iluminadores, sonoplastas, assistentes de produção; à compra de materiais diversos para a produção – subsídios para figurino e cenografia.

Considerando a nova estratégia definida para a atividade de circular os espetáculos produzidos em 2025, haverá a necessidade de um valor adicional para essa circulação, mas que ficará condicionada a captação de recursos excedentes ou repasses adicionais.

Não haverá dispêndio com produção nos espetáculos realizados na própria unidade (metas pactuadas), uma vez que será utilizada a estrutura física das unidades e os materiais dos espetáculos já produzidos.

6.1.5.3.2 Saídas Pedagógicas - Transporte: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à locação de ônibus e vans para auxiliar o deslocamento dos aprendizes para participação nas atividades relacionadas às metas Saídas Pedagógicas. Considerando as diretrizes orçamentárias para 2026, estamos condicionando as vinte e nove saídas pedagógicas por unidade.

Havendo captação adicional de recursos ou repasses adicionais, a previsão é de vinte e nove deslocamentos por ano para cada unidade multiplicado pelo valor unitário do transporte.

Valores unitários de ônibus para cidade de São Paulo: R\$ 1.132,74
Valores unitários para as unidades grande São Paulo: R\$ 1.363,62
Valores unitários para a unidade de Iguape (saídas Iguape-São Paulo-Iguape): R\$ 4.174,00

Mantem-se pactuado o serviço de ônibus circular para as duas unidades de Iguape, no valor anual de R\$ 157.053,32 e a reserva técnica sob gestão da coordenação de Fábricas (vinte transportes).

6.1.5.3.3 Material de Ateliê: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à compra de materiais de consumo e manutenção dos equipamentos para atividades de artes visuais; tecnologia; leitura e escrita, acessórios para prática de dança e teatro, práticas musicais, formação em empreendedorismo, práticas da linguagem circense e para realização das atividades previstas na realização das metas de Ateliês de Criação e Trilhas de Produção. O valor anual foi estimado a partir da disponibilidade orçamentária e da análise da série histórica desta rubrica, de pesquisas de valores médios de mercado.

Cada unidade terá a sua disposição o valor anual de R\$ 100.000 para esta finalidade.

6.1.5.3.4 Lanches: Os valores previstos no orçamento para esta rubrica são destinados à compra de kits lanche úmido e seco para os aprendizes matriculados nas atividades previstas na realização das metas do plano de trabalho. Importante destacar os esforços tomados em direção a melhorar o valor nutricional dos lanches ofertados, bem como valorizar e fomentar a produção local. Os valores foram estabelecidos com base no quadro a seguir:

UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL	Valor unitário previsto	Valor total anual
BRL	ÚMIDO	46753	R\$ 9,00	R\$ 420.777,00
	SECO	4509	R\$ 5,00	R\$ 22.545,00
	TOTAIS	51262		R\$ 443.322,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
TAIPAS	ÚMIDO	11350	R\$ 9,00	R\$ 102.150,00
	SECO	3420	R\$ 5,00	R\$ 17.100,00
	TOTAIS	14770		R\$ 119.250,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
DDM	ÚMIDO	51920	R\$ 9,00	R\$ 467.280,00
	SECO	2880	R\$ 5,00	R\$ 14.400,00
	TOTAIS	54800		R\$ 481.680,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
CPR	ÚMIDO	46110	R\$ 9,00	R\$ 414.990,00
	SECO	2381	R\$ 5,00	R\$ 11.905,00
	TOTAIS	48491		R\$ 426.895,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
IGP	ÚMIDO	24778	R\$ 7,00	R\$ 173.446,00
	SECO	4011	R\$ 6,50	R\$ 26.071,50
	TOTAIS	28789		R\$ 199.517,50
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
JÇN	ÚMIDO	33667	R\$ 9,00	R\$ 303.003,00
	SECO	6028	R\$ 5,00	R\$ 30.140,00
	TOTAIS	39695		R\$ 333.143,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
JSL	ÚMIDO	48405	R\$ 9,00	R\$ 435.645,00
	SECO	4594	R\$ 5,00	R\$ 22.970,00
	TOTAIS	52999		R\$ 458.615,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
OSC	ÚMIDO	23629	R\$ 9,00	R\$ 212.661,00
	SECO	2838	R\$ 5,00	R\$ 14.190,00
	TOTAIS	26467		R\$ 226.851,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		

VNC	ÚMIDO	61961	R\$ 9,00	R\$ 557.649,00
	SECO	10277	R\$ 5,00	R\$ 51.385,00
	TOTAIS	72238		R\$ 609.034,00

6.1.5.3.5 Bolsistas: Os valores previstos no orçamento para esta rubrica são destinados ao pagamento das bolsas de estudo para os aprendizes matriculados, vigentes e com índice e presença mínimo definido como critério, para o Folia e Núcleo Moda, conforme os quadros a seguir:

Folia

Total de aprendizes das metas pactuadas: 22
Custo unitário das bolsas: R\$ 700,00
Número de meses de oferta: 12
Valor total anual: 184.800,00

Núcleo moda

Total de aprendizes das metas pactuadas: 35
Custo unitário das bolsas: R\$ 500,00
Número de meses de oferta: 12
Valor total anual: 210.000,00

6.1.5.3.6 Bolsistas: alimentação e transporte:

Folia

Total de aprendizes das metas pactuadas: 22
Custo unitário mensal do auxílio alimentação: R\$ 154,80
Custo unitário mensal do auxílio transporte: R\$ 392,00
Número de meses de oferta: 12
Valor total anual: 144.355,20

6.1.5.3.7 Contratação Profissionais: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e pagamento de profissionais – arte-educadores, professores de dança, professores de moda, palestrantes, professores de teatro, professores de circo, professores de tecnologia – em regime de prestação de serviço PJ, para as atividades pedagógicas constantes nas ações-fim que não são ministradas pelas equipes de arte-educadores CLT.

6.1.5.3.8 Licenças Software: Não há previsão de gastos em 2026.

6.1.5.4 - Circulação - novos projetos (interiorização, Bienal, EMTU, Fundação Casa, Praça da Cidadania)

6.1.5.4.2 Internacionalização: provisionado o valor de R\$ 1500.000 para possibilitar a presença da produção dos aprendizes das Fábricas em eventos internacionais, sobretudo na Casa São Paulo na SXSW em Austin – Texas.

6.1.5.4.3 Fundação Casa: atendendo as diretrizes da Secretaria para atendimento de 71 unidades da Fundação Casa, os valores foram calculados de acordo com a tabela abaixo:

Custo anual por unidade Fundação Casa	R\$ 87.480,00
Custo anual para 71 unidades	R\$ 6.211.080,00
Custo com equipe de coordenação	R\$ 701.440,00
Total	R\$ 7.000.000,00

A fim de assegurar as atividades finalísticas prioritárias do Programa, condicionamos o atendimento às 71 unidades da Fundação Casa, no segundo semestre de 2026. O valor anual sem contingência é de R\$ 7.000.000. Com contingência o valor passará para R\$ 3.500.000, ficando a diferença de R\$ 3.500.000 condicionada ao repasse de recursos adicionais.

6.1.5.4.7 Parceria Fábricas-SME: atendendo as diretrizes da Secretaria, os valores foram calculados de acordo com a tabela abaixo:

Horas do ateliê	1,5
Quantidade de dias na semana	2
Quantidade de semanas por mês	4
Quantidade de meses	9
Total de horas de um ateliê por ano	108
Valor hora aula arte educador PJ	R\$ 83,63
Valor anual de um ateliê	R\$ 9.032,04
Quantidade de ateliês	32
Valor contratação PJ - projeto das escolas	R\$ 289.025,28
Material	R\$ 80.000,00
Valor total	R\$ 369.025,28

Item 6.1.6 – Comunicação

Item 6.1.6.1 Plano de comunicação e site: previsão de gastos com serviços agora terceirizados, antes prestados diretamente pela equipe Poiesis. Inclui o contrato de serviço especializado para reestruturação do setor, serviço de manutenção, hospedagem e suporte da web site, serviço de acessibilidade da web site, de acordo com as orientações da SCEIC, gerenciamento de imprensa e mídias digitais. Os serviços contratados tiveram por base os valores atualmente praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com as condições de mercado.

Item 6.1.6.2 Projetos gráficos e materiais de comunicação: produção de material gráfico para divulgação das ações das Fábricas de Cultura, tais como folders, cartazes, banners e flyers.

Item 6.1.6.3 Publicações: verba para ser dispendida com a publicação das metas realizadas e balanço anual do DOE.

o) A apresentação de tabela com a correlação entre as despesas com o Programa de Trabalho da Área-Fim (rubrica 6.1.5 do Plano Orçamentário) e as metas-produto do plano de trabalho;

Resposta: vide na tabela apresentada junto ao item 3.

p) No caso de oferecimento de bolsas em atividades de formação cultural, seus valores e quantitativos, bem como as respectivas previsões de reajuste nos exercícios seguintes (estimado/realizado);

Folia

Total de aprendizes das metas pactuadas: 22

Custo unitário das bolsas: R\$ 700,00

Número de meses de oferta: 12

Valor total anual: 184.800,00

Núcleo moda

Total de aprendizes das metas pactuadas: 35

Custo unitário das bolsas: R\$ 500,00

Número de meses de oferta: 12

Valor total anual: 210.000,00

q) A informação sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio a serem adotados, se o caso;

Resposta: Conforme disposto na alínea h, item vii, com exceção da diretoria, os demais colaboradores da área meio da estrutura corporativa terão suas despesas de pessoal alocadas direta e individualizadamente nos respectivos Contratos de Gestão, observada a proporcionalidade do esforço demandado por cada contrato e a equivalência dos repasses envolvidos, com distribuição proporcional para o Contrato de Gestão nº 01/2023 – Museus e para o Contrato de Gestão nº 03/2020 – Fábricas de Cultura.

O mesmo critério é aplicado às demais despesas administrativas e de apoio, tais como assessoria jurídica, assessoria contábil, serviços de auditoria independente, serviços de moto-boy, tecnologia da informação, telefonia, internet, softwares e sistemas de gestão.

Embora as atividades de área meio sejam executadas de forma centralizada na sede, estabelece-se como diretriz a apropriação direta dos custos, com o objetivo de evitar a prática de rateio e assegurar a racionalização administrativa, a eficiência dos processos, a economicidade, a uniformidade e a conformidade.

r) Indicação das perspectivas macroeconômicas à época da apresentação da proposta, tais como premissas de inflação, evolução da Selic, evolução do câmbio, pressão dos custos para os anos seguintes, etc.

Resposta: Para a elaboração da proposta orçamentária de 2026, foram adotadas como premissas financeiras a disponibilidade de recursos repassados pela SCEIC, inflação projetada de 4,35%, dissídio coletivo da categoria previsto de 5,6% e taxa Selic projetada em 12,5% para o exercício.

3. CUSTOS DIRETOS DO PROGRAMA DE TRABALHO DE ÁREA FIM : Quanto ao demonstrativo dos custos diretos do Programa de Trabalho de Área Fim, deverá ser demonstrada a correlação entre as metas-produto e os seus respectivos custos finalísticos, conforme detalhado no Plano Orçamentário – Se refere ao grupo 6.1.5 da Planilha Orçamentária, no qual a OS deverá indicar a quais metas do Plano de Trabalho se refere a execução orçamentária daquela rubrica, conforme imagem abaixo:

		Previsto	Realizado	R/P	Plano de Trabalho 2026		
		(R\$)	(R\$)	(%)	Meta-produto (nº da meta)	Meta-resultado	Nº de ações realizadas
6.1.5	Programas de Trabalho da área fim	12.461.661					
6.1.5.1	Programas Biblioteca	314.803					
6.1.5.1.1	Programação	190.864			1.1	1.2	
6.1.5.1.2	Acervo	60.000			2.1	-	
6.1.5.1.3	Serviço de assinatura de conteúdo	26.245			-	1.2	
6.1.5.1.4	Transporte	37.694				1.2	
6.1.5.2	Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)	2.278.194					
6.1.5.2.1	Programas Fábrica Aberta/Eventos e Apresentações	1.390.500			10.1, 11.1, 12.1, 13.1, 18.5, 19.7, 19.9, 19.11 e 19.13	-	
6.1.5.2.2	Locação equipamentos som/Luz	850.000			10.1, 11.1, 12.1, 13.1, 18.5, 19.7, 19.9, 19.11 e 19.13	-	
6.1.5.2.3	Formação de Público (transporte)	37.694			10.1, 11.1, 12.1, 13.1, 18.5, 19.7, 19.9, 19.11 e 19.13		
6.1.5.2.4	Parcerias (Programação Fábrica Aberta)	-			-	-	
6.1.5.3	Programas /ações Artístico-Pedagógicos	6.069.356					
6.1.5.3.1	Projeto Espetáculo	-			-	-	
6.1.5.3.2	Saídas Pedagógicas - Transporte	102.654			-	-	
6.1.5.3.3	Material de Ateliê	940.000			3, 4, 5, 6, 7, 8, 14.3, 16.1, 17, 18.3 e 19.3	-	
6.1.5.3.4	Lanches	3.298.308			3, 4, 5, 6, 7, 8, 14.3, 16.1, 17, 18.3 e 19.3	-	

6.1.5.3.5	Bolsistas	394.800			14 e 18		
6.1.5.3.6	Bolsistas: alimentação e transporte	-			-		
6.1.5.3.7	Contratação Profissionais	1.333.594			5, 6, 7, 8, 14, 16, 18, 19	-	
6.1.5.3.8	Licenças Software	-			-	-	
6.1.5.4	Circulação - novos projetos (interiorização, Bienal, EMTU, Fundação Casa, Praça da Cidadania)	3.799.309					
6.1.5.4.1	Internacionalização	150.000			3, 4, 5, 6, 7, 8, 14.3, 16.1, 17, 18.3 e 19.3		
6.1.5.4.2	Fundação Casa	3.156.194			20		
6.1.5.4.3	Fábricas na Paulista	-			-		
6.1.5.4.4	Virada Sustentável	-			-		
6.1.5.4.5	Cine sustentável	124.089			21		
6.1.5.4.6	Parceria Fábricas - SME	369.025			22		



Documento assinado eletronicamente por **Poesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Macedo Cruz Lustosa, Assistente III**, em 26/12/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 26/12/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 26/12/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093128398** e o código CRC **7F65FA58**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO ADITIVO

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
Organização Social de Cultura**

Ano: 2026

UGE: Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

**Diretoria de Difusão, Formação e Leitura
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020
Referente às Fábricas de Cultura Setor B**

ANEXO TÉCNICO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: **R\$ 441.169.783,25** (Quatrocentos e quarenta e um milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Para 2026 o valor destinado é de **R\$ 80.000.000,00** (Oitenta milhões de reais), obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$100%
Saldo de Contrato de Gestão Anterior				
1ª Parcela	04/01/2021	R\$ 1.037.167,04	R\$ 115.240,78	R\$ 1.152.407,82*
PT: 13.392.1201.5714				
2ª Parcela	Até 20/01/2021	R\$ 2.825.487,00	R\$ 313.943,00	R\$ 3.139.430,00
3ª Parcela	Até 20/02/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
4ª Parcela	Até 20/03/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
5ª Parcela	Até 20/04/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
6ª Parcela	Até 20/05/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
7ª Parcela	Até 20/06/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
8ª Parcela	Até 20/07/2021	R\$ 3.879.513,00	R\$ 431.057,00	R\$ 4.310.570,00
9ª Parcela	Até 20/08/2021	R\$ 3.339.513,00	R\$ 371.057,00	R\$ 3.710.570,00
10ª Parcela	Até 20/09/2021	R\$ 3.339.513,00	R\$ 371.057,00	R\$ 3.710.570,00
11ª Parcela	Até 20/10/2021	R\$ 3.339.513,00	R\$ 371.057,00	R\$ 3.710.570,00
12ª Parcela	Até 20/11/2021	R\$ 4.848.123,84	R\$ 538.680,42	R\$ 5.386.804,27
13ª Parcela	Até 20/12/2021	R\$ 4.848.123,84	R\$ 538.680,42	R\$ 5.386.804,27
PT: 13.392.1201.2626				
12ª Parcela	Até 20/11/2021	R\$ 2.676.389,16	R\$ 297.376,57	R\$ 2.973.765,73
13ª Parcela	Até 20/12/2021	R\$ 2.676.389,16	R\$ 297.376,57	R\$ 2.973.765,73
TOTAL		R\$ 48.962.167,04	R\$ 5.440.240,78	R\$ 54.402.407,82

*Valor correspondente ao saldo bancário referente ao Contrato de Gestão nº 02/2016. Deste montante, R\$ 702.407,82 (setecentos e dois mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos) será destinado ao fundo de contingência.

Ano 2022				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$	Parte Variável R\$	Valor Total R\$
		90%	10%	100%
PT: 13.392.1203.5714				
1ª Parcela	Até 20/01/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
2ª Parcela	Até 20/02/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
3ª Parcela	Até 20/03/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
4ª Parcela	Até 20/04/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00

5ª Parcela	Até 20/05/2022	R\$ 3.331.501,32	R\$ 370.166,81	R\$ 3.701.668,13
6ª Parcela	Até 20/06/2022	R\$ 3.331.501,98	R\$ 370.166,89	R\$ 3.701.668,87
7ª Parcela	Até 20/07/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
8ª Parcela	Até 20/08/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
9ª Parcela	Até 20/09/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
10ª Parcela	Até 20/10/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
11ª Parcela	Até 20/11/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
12ª Parcela	Até 20/12/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
TOTAL		R\$ 40.026.226,50	R\$ 4.447.358,50	R\$ 44.473.585,00

PT: 13.392.1203.2626				
5ª Parcela	Até 20/05/2022	R\$ 4.508.259,30	R\$ 500.917,70	R\$ 5.009.177,00
6ª Parcela	Até 20/06/2022	R\$ 4.508.259,30	R\$ 500.917,70	R\$ 5.009.177,00
7ª Parcela	Até 20/07/2022	R\$ 4.508.259,30	R\$ 500.917,70	R\$ 5.009.177,00
8ª Parcela	Até 20/08/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
9ª Parcela	Até 20/09/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
10ª Parcela	Até 20/10/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
11ª Parcela	Até 20/11/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
12ª Parcela	Até 20/12/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
TOTAL		R\$ 36.066.069,90	R\$ 4.007.341,10	R\$ 40.073.411,00

Ano 2023				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
2ª Parcela	Até 20/02/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
3ª Parcela	Até 20/03/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
4ª Parcela	Até 20/04/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
5ª Parcela	Até 20/05/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
6ª Parcela	Até 20/06/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
7ª Parcela	Até 20/07/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
8ª Parcela	Até 20/08/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
9ª Parcela	Até 20/09/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
10ª Parcela	Até 20/10/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
11ª Parcela	Até 20/11/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
12ª Parcela	Até 20/12/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00

TOTAL	R\$ 68.850.000,00	R\$ 7.650.000,00	R\$ 76.500.000,00
--------------	-------------------	------------------	--------------------------

Ano 2024				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 31/01/2024	R\$ 3.581.698,57	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
2ª Parcela	Até 20/02/2024	R\$ 8.467.051,43	R\$ 940.783,49	R\$ 9.407.834,92
3ª Parcela	Até 20/03/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
4ª Parcela	Até 20/04/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
5ª Parcela	Até 20/05/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
6ª Parcela	Até 20/06/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
7ª Parcela	Até 20/07/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
8ª Parcela	Até 20/08/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
9ª Parcela	Até 20/09/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
10ª Parcela	Até 20/10/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
11ª Parcela	Até 20/11/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
12ª Parcela	Até 20/12/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
TOTAL		R\$ 72.292.500,00	R\$ 8.032.500,00	R\$ 80.325.000,00

Ano 2025				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
2ª Parcela	Até 20/02/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
3ª Parcela	Até 20/03/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
4ª Parcela	Até 20/04/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
5ª Parcela	Até 20/05/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
6ª Parcela	Até 20/06/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
7ª Parcela	Até 20/07/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
8ª Parcela	Até 20/08/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
9ª Parcela	Até 20/09/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
10ª Parcela	Até 20/10/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
	Até 30/10/2025	R\$ 4.790.381,84	R\$ 532.264,65	R\$ 5.322.646,49
11ª Parcela	Até 20/11/2025	R\$ 8.497.439,84	R\$ 944.159,98	R\$ 9.441.599,82
12ª Parcela	Até 20/12/2025	R\$ 8.497.439,84	R\$ 944.159,98	R\$ 9.441.599,82
TOTAL de REPASSE		R\$ 58.855.841,49	R\$ 6.539.537,94	R\$ 65.395.379,43
Reversão do Fundo de Reserva realizada no mês de agosto		-	-	R\$ 5.443.906,96
TOTAL		-	-	R\$ 70.839.286,39

Ano 2026				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$		Valor Total R\$

		90%	Parte Variável R\$ 10%	100%
1ª Parcela	Até 20/01/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
2ª Parcela	Até 20/02/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
3ª Parcela	Até 20/03/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
4ª Parcela	Até 20/04/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
5ª Parcela	Até 20/05/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
6ª Parcela	Até 20/06/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
7ª Parcela	Até 20/07/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
8ª Parcela	Até 20/08/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
9ª Parcela	Até 20/09/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
10ª Parcela	Até 20/10/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
11ª Parcela	Até 20/11/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
12ª Parcela	Até 20/12/2026	R\$ 5.999.999,97	R\$ 666.666,66	R\$ 6.666.666,63
TOTAL		R\$ 72.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 80.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Poiesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Macedo Cruz Lustosa, Assistente III**, em 26/12/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 26/12/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 26/12/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093132005** e o código CRC **7725032F**.